



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 239

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

ATO DECLARATÓRIO Nº 64/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº75/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de Outubro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.296701-0	RAIMUNDA CESARIO DE SOUSA PEREIRA ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 07 de dezembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 05 de dezembro de 2011.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380.177-9	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 06 de dezembro de 2011.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211.316-0	ANA CELIA COSTA DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 02 de dezembro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.213787-5	ANTONIO CICERO SABINO DE SOUSA MICROEMPRESA
002	06.383434-0	PLACPLAC INDUSTRIA DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 05 de dezembro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.189917-8	GAS TIGRE SUL LTDA
002	06.373049-9	W. & L. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO L

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 05 de dezembro de 2011.

Helosman Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.319275-6	J G CAVALCANTE MICROEMPRESA
02	06.983958-1	F J A BRAGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de dezembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº085/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 400649-2	WEBER COSTA GONCALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de dezembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº086/2011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 182062-8	H. J. DE SOUZA BEZERRA ARMARINHOS E PAPELARIA ME
02	06 185246-5	M. A. FERREIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06 193259-0	MARCIANO PAULINO NOGUEIRA
04	06 314347-0	MIRNA HENRIQUE DE QUEIROGA EPP
05	06 399064-4	L. J. DIST DE PNEUS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
06	06 401208-5	JOAB RUFINO DE OLIVEIRA
07	06 406261-9	J. I. L. LIMA ME
08	06 413518-7	LIDIANA BEZERRA PEREIRA
09	06 422555-0	VALDECIR PEREIRA
10	06 895397-6	J CÂNDIDO DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 02 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº90/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 424318-4	F. C. LIMA CALCADOS
----	-------------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº92/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 056 284-6	VALMIR JOSE DAVI- MICROEMPRESA
02	06 409 431-6	MARCIA MARIA A. DE SOUZA CONFEITARIA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 07 de dezembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº100/2011 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.396497-0	VANDERLEY TAVARES FERNANDES SOUZA
02	06.813082-1	FRANCISCO CORREIA ARAUJO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de dezembro de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº102/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201335-1	BERG LAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 01 de dezembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº113/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.301108-5	JORNAL O NOROESTE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº207/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.033203-4	LIDUINA MARIA PINHEIRO BORGES - MICROEMPRESA
02	06.080022-4	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA - MICROEMPRESA
03	06.214194-5	VEIPEÇAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº208/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.400076-1	AURICELIA CASSIANO COSTA 74328719300
02	06.882886-1	MARIA INES FERREIRA ANDRADE - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº209/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.575671-1	RAILSON AIRES MONTEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº209/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194.076-3	MARCUS DANIEL OLIVEIRA PORTELA
02	06.210.440-3	ELIAS NOBRE ANFRÉ - ME
03	06.368.958-8	RENAN SOUSA DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº210/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.573187-5	J W MOREIRA DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº211/2011 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664.112-8	EDGLE TEÓFILO DE OLIVEIRA – EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº211/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361713-7	A & V COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº212/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.920.874-3	JOSÉ EVALDO SECUNDINO PINTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº212/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.321441-5	ANA CRISTINA VIANA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº213/2011 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401978-0	AURELIO SALES OLIVEIRA ME
02	06.420058-2	MAN DISTRIBUIDORA DE AGUA DE COCO E SUCOS NATU
03	06.993002-3	FINNI AMBIENTAÇÃO COM IMP E EXPORTACAO LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.34401, o contribuinte **WILTER CAVALCANTE LIMA**, CGF 06.415168-9 no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a RECOLHER OS ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS DOS MESES DE FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET e OUT, TODOS DO EXERCÍCIO DE 2011. O não atendimento a presente intimação acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de dezembro de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.34402, o **contribuinte WILTER CAVALCANTE LIMA**, CGF 06.415168-9 no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a RECOLHER OS ICMS ANTECIPADOS REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS DOS MESES DE MAR, ABR, MAI e JUN, TODOS DO EXERCÍCIO DE 2011. O não atendimento a presente intimação acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de dezembro de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2011 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 07 de novembro de 2011.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CJ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	06.952702-4	2001113198	3327/2002
CJ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	06.952702-4	200113199	3326/2002

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de dezembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BLACK WHITE COM E IND DE ROUPAS LTDA ME	102890320001-02	2/200909652	PROCEDENTE	1.117,97
IBES DA COSTA MOREIRA-ME	06369785-8	1/201011346	PROCEDENTE	10.824,39
JOSE DARIO VIEIRA-ME	06821256-9	1/201011622	PROCEDENTE	16.399,67
MAGNESITA REFRATARIOS SA	06083033-6	1/201011109	PROCEDENTE	3.330,57
MARCIO GREIT RIBEIRO	753935229-91	2/200810899	PROCEDENTE	38.294,42
MARIA DE FATIMA S. DA SILVA MERCANTIL	06182486-0	1/201000655	PROCEDENTE	5.217,67
NPR IND COM E IMP DE PRODUTOS	06694084-2	1/200904583	PROCEDENTE	34.110,53
TRANSPORTADORA TRANSPEREIRA LTDA	06356396-7	1/201004275	PARCIAL PROCEDENTE	10.259,82
TRANSPORTADORA TRANSPEREIRA LTDA	06356396-7	1/201003355	PROCEDENTE	5.163,09
TRANSPORTADORA TRANSPEREIRA LTDA	06356396-7	1/201003720	PROCEDENTE	10.259,82
Y A COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	103252900001-05	2/200901305	PROCEDENTE	5.363,70

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**Nº082/2010**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2010 para a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS E MÃO-DE-OBRA, PARA AS EMPILHADEIRAS pertencentes a frota da SEFAZ e SERVIÇO DE REBOQUE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, b, da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) passando o total de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 14/12/2011 a 13/12/2012; VIII - VIGÊNCIA: de 14/12/2011 a 13/12/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 24 de novembro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário

Executivo da SEFAZ e Greice Keller da Costa Melo - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº45, de 8 de dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES RELATIVOS À COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos arts.4º e 9º da Lei nº11.529, de 30 de dezembro de 1988, este último com a redação dada pelo art.2º da Lei nº12.538, de 27 de dezembro de 1995; Considerando a necessidade de atualizar monetariamente os valores da Taxa de Fiscalização e Prestação de Serviço Público para vigência durante o exercício de 2012, RESOLVE:

Art.1º Determinar os valores da Taxa de Fiscalização e Prestação de Serviço Público para o exercício de 2012, de acordo com o Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº45/2011

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DA UFIRCE PARA O EXERCÍCIO DE 2012	R\$2,8360
1. AUTORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO FISCAL	R\$73,73
2. NOTA FISCAL AVULSA (DOCUMENTO IMPRESSO)	R\$24,79

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº46/2011.

ESTABELECE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ (UFIRCE), INSTITUÍDA PELA LEI Nº13.083, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Ufirce deve ser atualizada anualmente pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV); Considerando a variação do IGP-DI dos últimos 12 (doze) meses da FGV, para fixação da Ufirce, RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará (Ufirce) para o exercício de 2012 em R\$2,8360 (dois reais e oito mil trezentos e sessenta décimos de milésimos de real).

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de dezembro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº197/2011, de 14 de outubro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº654/2011, de 04 de outubro de 2011 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2011, de 04 outubro de 2011. **Onde se lê:** JOANAS VIANA CORREIA FILHO. **Leia-se:** JONAS VIANA CORREIA FILHO. Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº231, de 06 de dezembro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº789/2011, de 29 de novembro de 2011. **Onde se lê:** nos períodos de 4 a 8 e 19 a 23 de novembro do corrente ano. **Leia-se:** nos períodos de 4 a 8 e 19 a 23 de dezembro do corrente ano. Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VILANI PINHEIRO FALCAO**, matrícula 426062-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 21 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0279/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DAE, matrícula nº000001-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 06 e 07/12/2011 a fim de Supervisionar obras do Governo do Estado, nos municípios de Milhã, Missão Velha e Milagres, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 12 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2008
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2008.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Tibúrcio Cavalcante, 375, Meireles, nesta Capital.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica o prazo de vigência do Contrato primitivo **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, passando o seu término, conseqüentemente, para 28 de janeiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: R\$244.900,68 duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 21 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: OTACILIO BORGES FILHO (Secretário da Infraestrutura em Exercício) e CLÁUDIO HENRIQUE SABÓIA CÂMARA (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURIDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de Convite de nº20110001 SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS A PESQUISA, COLETA E FORNECIMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA TABELA UNIFICADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor do **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/CE**, com o valor global de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), e prazo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA: 12 de dezembro de 2011; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURIDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº043/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve

autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Redes de Computadores, para atuação na Coordenação de Tecnologia da Informação, o estagiário **ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA** pelo prazo de 12 meses, a partir de 21 de novembro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO-ME**. OBJETO: **aquisição de óleos Lubrificantes Minerais e Baterias** para a frota do DER-CE; LOTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e homologada, aos 25.11.2011 a proposta da CONTRATADA. FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.20128; Aluguel/Manutenção de Veículos e Equipamentos; Elemento de Despesa: 339030; Material de Consumo e 339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, Fonte: 44-Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2011 SIGNATÁRIOS: Eng JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr.GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **EMPRESA INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA (CHIP & CIA)**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e serviços** para expansão do ambiente de servidores e storage instalados no DATACENTER do DER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nas conformidade com as disposições contidas no Pregão Presencial Nº18/2011, na Ata de Registro de Preços Nº07/2011 da Procuradoria Geral de Justiça do MP/SE, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, no Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, na Instrução Normativa nº003/2009 - SEPLAG, de 26 de junho de 2009 e subsidiariamente a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na proposta da Contratada, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transição e mediante as cláusulas e condições; FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$123.900,00 (cento

e vinte e três mil e novecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.126.888.40001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ADR: 01 - RMF; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, DATA DA ASSINATURA: 30.11.2011 SIGNATÁRIOS: Eng. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. ROGER DANTAS BARROS.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Serviços**, conforme descrição abaixo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nas conformidade com as disposições contidas no Pregão Presencial Nº034/2009, na Ata de Registro de Preços Nº034/2009 do Banco do Estado de Sergipe S.A - BANESE, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, no Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, na Instrução Normativa nº003/2009 - SEPLAG, de 26 de junho de 2009 e subsidiariamente a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na proposta da Contratada, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transição e mediante as cláusulas e condições FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$160.853,62 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), cujos itens a serem adquiridos correspondem aos preços, registrados na Ata de Registro de Preços Nº034/2009, do Pregão Presencial Nº034/2009 do Banco do Estado de Sergipe - BANESE pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.126.888.40001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ADR: 01 - RMF; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2011 SIGNATÁRIOS: Eng. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER/CE torna público que na data de 01 de dezembro de 2011 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação Nº699/2011-DICOP-GECON**, para Pavimentação Asfáltica da Rodovia Vicinal no Trecho: Entr. CE-178 (Sobral) - Miraíma com validade até 30/11/2012. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMANA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DATA: 08.12.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº542/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	VALOR	
Adriano Citó do Carmo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	125848.15	III	De 01 a 06 de novembro de 2011	Itaitinga/Quixadá/Quixeramobim/ Solonópole/Senador Pompeu/ Itaitinga-CE	5,5	R\$77,10	R\$424,05
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Assistente Técnico, DAS-2	111801.16	IV	De 01 a 06 de novembro de 2011	Itaitinga/Quixadá/Quixeramobim/ Solonópole/Senador Pompeu/ Itaitinga-CE	5,5	R\$64,83	R\$356,57

*** **

PORTARIA Nº551/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11552883-0, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA** matrícula nº125810-1-7 Agente Penitenciário, dessa Secretaria, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº594/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
800278 1 8	ANTONIA SHEILANE CARIOCA SILVA	44,00	JANEIRO/2012
800279 1 5	MARIA LUCILMA FREITAS DE SOUSA	44,00	JANEIRO/2012
800288 1 4	ITAMARA FIRMINO E SILVA	44,00	JANEIRO/2012
800304 1 X	DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SI	44,00	JANEIRO/2012
800270 1 X	TICIANA HELENA AGUIAR TREVIA	44,00	JANEIRO/2012
800312 1 1	DORA ALICE BEZERRA MOTA E MOTA	44,00	JANEIRO/2012
800305 1 7	DAIANE LESSA DE AQUINO	44,00	JANEIRO/2012
800306 1 4	ERIKA SALES DOS SANTOS	44,00	JANEIRO/2012
800226 1 1	GIOVANNA ALVES LEITE	44,00	JANEIRO/2012
800264 1 2	MARIA ELINELDA DE S FREITAS	44,00	JANEIRO/2012
800285 1 2	ANGELICA BRAGA DOS SANTOS	44,00	JANEIRO/2012
800240 1 1 0	RAYSSA MORGANA F BEZERRA	44,00	JANEIRO/2012
800241 1 8	JULIANA NOGUEIRA LOILOLA	44,00	JANEIRO/2012
800242 1 5	JOACI ALENCAR DE MENEZES	44,00	JANEIRO/2012
800281 1 3	GISELE ALBUQUERQUE DE ABREU	44,00	JANEIRO/2012
800291 1 X	KARLA MAIARA B MACIEL	44,00	JANEIRO/2012
800298 1 0	RAUL COELHO NETO	44,00	JANEIRO/2012
800236 1 8	MEL MEIRELES PADILHA	44,00	JANEIRO/2012
800237 1 5	HARBELIA SANCHO TEIXEIRA	44,00	JANEIRO/2012
800317 1 8	MARESSA OLIVEIRA TELES	44,00	JANEIRO/2012
800315 1 3	ANTONIO ODILAURO R FERREIRA	44,00	JANEIRO/2012
800314 1 6	AMANDA CARTAXO SOBRAL	44,00	JANEIRO/2012
800309 1 6	ANA LARISSA SOUZA GOMES	44,00	JANEIRO/2012
800307 1 1	ATYLA LUCIO DE SOUSA	44,00	JANEIRO/2012
800277 1 0	ALANA ISLA MONTENEGRO FREIRE	44,00	JANEIRO/2012
800260 1 3	MARINA GIRÃO DE O MACHADO	44,00	JANEIRO/2012
800274 1 9	MAYARA LUIZA FREITAS SILVA	44,00	JANEIRO/2012
800283 1 8	ELIANE MARIA DE LIMA	44,00	JANEIRO/2012
800248 1 9	THAYNAH BARROS DE ARAUJO	44,00	JANEIRO/2012
800251 1 4	TAINA BARRETO FROTA	44,00	JANEIRO/2012
800287 1 7	FRANCISCA SUYANE DO N SILVA	44,00	JANEIRO/2012
800294 1 1	ELIDIANE FERREIRA SERPA	44,00	JANEIRO/2012
800299 1 8	ANTONIO DJEISON F ALBUQUERQUE	44,00	JANEIRO/2012
800235 1 0	RENAN BARROS CARVALHO	44,00	JANEIRO/2012
800303 1 2	TICIANA COELHO FERREIRA	44,00	JANEIRO/2012
800232 1 9	LEONARDO BEZERRA DE CARVALHO	44,00	JANEIRO/2012
800233 1 6	CAIO BENEVIDES TEIXEIRA	44,00	JANEIRO/2012
800269 1 9	DANIELLE PIREZ M MEIRELES	44,00	JANEIRO/2012
800313 1 9	RANIELLE CARVALHO COELHO	44,00	JANEIRO/2012
800273 1 1	VIVIANNY LOPES MARTINS	44,00	JANEIRO/2012
800321 1 0	DOMINGOS ARMANDO SANCA	44,00	JANEIRO/2012
800228 1 6	JEFFERSON RODRIGO C MADEIRA	44,00	JANEIRO/2012
800250 1 7	RODRIGO MOURA FIGUEIREDO	44,00	JANEIRO/2012
800290 1 2	EDUARDA PINTO GUERREIRO	44,00	JANEIRO/2012
800292 1 7	ANA APARECIDA HOLANDA DE OLIVE	44,00	JANEIRO/2012
800234 1 3	RENATA SAMPALHO H CAVALCANTE	44,00	JANEIRO/2012
800254 1 6	MARUSA CABO BORGES	44,00	JANEIRO/2012
800255 1 3	MARISA CABO BORGES	44,00	JANEIRO/2012
800302 1 5	ANTONIO KENNEDY M T CAVALCANTE	44,00	JANEIRO/2012
800266 1 7	MARA PAULA SANTOS SILVA	44,00	JANEIRO/2012
800272 1 4	ERLANE SOUSA FARIAS	44,00	JANEIRO/2012
800261 1 0	ANA REGILA TELES PIREZ	44,00	JANEIRO/2012
800246 1 4	CLICE SILVEIRA FERNANDES	44,00	JANEIRO/2012
800247 1 1	TAMYLLLES VASCONCELOS FREITAS	44,00	JANEIRO/2012
800293 1 4	CONCEIÇÃO RODRIGUES TEODOZIO	44,00	JANEIRO/2012
800295 1 9	FRANCIJANE COSTA FERREIRA	44,00	JANEIRO/2012
800253 1 9	RAVEL SALES PEIXOTO	44,00	JANEIRO/2012
800257 1 8	CRISTINA CARVALHO LIMA	44,00	JANEIRO/2012
800308 1 9	JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	44,00	JANEIRO/2012
800320 1 3	VANADIA BEZERRA SILVA	44,00	JANEIRO/2012
800284 1 5	TAIS HELENA BRASIL MILLSAP	44,00	JANEIRO/2012
800256 1 0	MARIA DE NAZARE X CAVALCANTE	44,00	JANEIRO/2012
800231 1 1	PAMELA GUIMARAES	44,00	JANEIRO/2012
800268 1 1	SAULO DE OLIVEIRA VIEITAS	44,00	JANEIRO/2012
800258 1 5	BRENDABARRETO FROTA	44,00	JANEIRO/2012
800318 1 5	ANA EFIGENIA R DOS SANTOS	44,00	JANEIRO/2012
800316 1 0	ANDRESSA BEZERRA DE OLIVEIRA	44,00	JANEIRO/2012
800310 1 7	FRANCISCA SOUSA DE FREITAS	44,00	JANEIRO/2012
800227 1 9	IVONE ALVES DO N FAÇANHA	44,00	JANEIRO/2012
800286 1 X	ANTONIA MARA KELVIA PINHEIRO	44,00	JANEIRO/2012
800239 1 X	VALDIA DE SOUSA FERREIRA	44,00	JANEIRO/2012
800282 1 0	ADRIANA SOARES GONÇALO DA COST	44,00	JANEIRO/2012
800296 1 6	MOACIR JEAN RODRIGUES	44,00	JANEIRO/2012
800300 1 0	MICHELE PONTES FONTENELE	44,00	JANEIRO/2012
800301 1 8	GISLENE LOPES DE VASCONCELOS	44,00	JANEIRO/2012
800252 1 1	TIBERIO TERCIO MOURA DE MENESES	44,00	JANEIRO/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
800276 1 3	ELLEN DA CRUZ ARAUJO	44,00	JANEIRO/2012
800265 1 X	ALEXANDRA PAIVA VALE	44,00	JANEIRO/2012
800267 1 4	ANA PRISCILA BARROSO ARAUJO	44,00	JANEIRO/2012
800311 1 4	RAFAEL ALBUQUERQUE FRANCO	44,00	JANEIRO/2012
800271 1 7	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	44,00	JANEIRO/2012
800262 1 8	ANA CLAUDIA R FERREIRA	44,00	JANEIRO/2012
800322 1 8	KAROLINE BEZERRA QUEIROZ	44,00	JANEIRO/2012
800245 1 7	LARISSA MARIA F CAVALCANTE XAV	44,00	JANEIRO/2012
800229 1 3	PRISCILA NAJLA A DO NASCIMENTO	44,00	JANEIRO/2012
800249 1 6	DENISE PRADO GOMES	44,00	JANEIRO/2012
800238 1 2	CARISIA SANCHO TEIXEIRA	44,00	JANEIRO/2012
800280 1 6	EDILANE DE SOUSA F DA SILVA	44,00	JANEIRO/2012
800289 1 1	ELAYNE CRISTINA D C FERREIRA	44,00	JANEIRO/2012
800297 1 3	IRLANE MATOS PRADO	44,00	JANEIRO/2012
800230 1 4	EDUARDO MONTENEGRO R TAVARES	44,00	JANEIRO/2012
800259 1 2	LAERTE DE VASCONCELOS DASMASCEN	44,00	JANEIRO/2012

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.253.471/0001-98, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, brasileiro, portador do CPF/MF nº004.176.633-40 e do RG nº970130211470 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, autarquia estadual, com Sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ/MF sob nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Felício, nº325, Sala 07, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.840-110.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11256256-6/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original nº092/2010**, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, tendo em vista as razões motivadas pela CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: - O valor do Contrato nº092/2010, em decorrência do replanilhamento realizado, fica elevado em R\$42.996,83 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), o equivalente a um percentual de 41,32% (quarenta e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, que passará de R\$127.008,84 (cento e vinte e sete mil, oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$170.005,67 (cento e setenta mil, cinco reais e setenta e sete centavos), conforme informações do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER e da Assessoria de Engenharia - ASTEC da CONTRATANTE; X - DA VIGÊNCIA: mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº092/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 12 de dezembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 025/2011

PROCESSO Nº11705998/6. OBJETO: **aquisição de 20 (vinte) dispositivos ópticos de reconhecimento da impressão digital.** JUSTIFICATIVA: Justifico a excepcionalidade primeiro por ter a DM COMERCIAL oferecido o menor preços, conforme Mapa Comparativo de Cotações, juntado às fls.... Segundo, por ter restado frustrada a Cotação Eletrônica realizada para esse fim, vez não ter apresentado a empresa vencedora os necessários comprovantes de regularidade fiscal. Terceiro e por último, estar previsto a implantação do sistema eletrônico de ponto, desenvolvido pela Célula de Tecnologia da Informação, desta Pasta, para o dia 1º de dezembro próximo, quinta-feira, restando pendente somente os equipamentos objeto da presente aquisição. VALOR GLOBAL: R\$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.666.10723.01.449052.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DM COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ Nº14.251.566/0001-09. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário - Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº171/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Ciclo de Encontros da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar nos municípios de Fortim e Jaguaribara, concedendo-lhes (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ARNÓBIO MOURÃO DOURADO	COORDENADOR	DNS-2	07 A 10 DE DEZEMBRO DE 2011	FORTIM E JAGUARIBARA	3,5	70,90	248,15	
JOÃO CLÁUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-1	07 A 10 DE DEZEMBRO DE 2011	FORTIM E JAGUARIBARA	3,5	70,90	248,15	
JOSÉ CARLOS DSSANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	07 A 10 DE DEZEMBRO DE 2011	FORTIM E JAGUARIBARA	3,5	70,90	248,15	

*** **

PORTARIA Nº172/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribe, Jaguaribara e Morada Nova, no período de 12 a 16 de Dezembro de 2011 a fim de realizar peixamento dos açudes nos municípios de Jaguaribe, Jaguaribara e Morada Nova, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pacajús, Ipu, Marco e Morrinhos, no período de 05 a 09 de Dezembro de 2011 a fim de realizar peixamento dos açudes nos municípios de Pacajús, Ipu, Marco e Morrinhos, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos operacionais do Projeto de Peixamento a ser realizado nos municípios acima mencionados, concedendo-lhes (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ARNÓBIO MOURÃO DOURADO	COORDENADOR	DNS-2	12 A 17 DE DEZEMBRO DE 2011	JAGUARIBE, JAGUARIBARA E FORQUILHA	5,5	70,90	389,95	
JOÃO CLÁUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-1	12 A 17 DE DEZEMBRO DE 2011	JAGUARIBE, JAGUARIBARA E FORQUILHA	5,5	70,90	389,95	
JOSÉ CARLOS DSSANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	12 A 17 DE DEZEMBRO DE 2011	JAGUARIBE, JAGUARIBARA E FORQUILHA	5,5	70,90	389,95	

*** **

PORTARIA Nº175/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº00002119, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortim e Jaguaribara, nos dias 08 e 09 de dezembro a fim de participar no I Ciclo de Encontros da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar, a realizar-se nos dias 08 e 09 de dezembro de 2011, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de

acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00001619, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas e Jaguaribara, no período de 07 a 09 de Dezembro de 2011 a fim de organizar e participar do Ciclo de Encontros da Pesca e Aquicultura a ser realizado nos municípios citados, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a

servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº00001317, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Trairi, no período de 08 a 11 de Dezembro de 2011 a fim de participar do VI Festival das Algas, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as comunidades da região e ao BNB de Sobral sobre as linhas de crédito para piscicultura, reunião com a colônia Z-68 em Forquilha sobre as ações da Secretaria, ação de peixamento no açude Arrebite, concedendo-lhes (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES	OUVIDOR	DNS-3	19 A 23 DE DEZEMBRO DE 2011	SOBRAL E FORQUILHA	4,5	70,90	319,05	
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADORA	DNS-2	19 A 23 DE DEZEMBRO DE 2011	SOBRAL E FORQUILHA	4,5	70,90	319,05	

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 30 de Novembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Lotação: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANA LUCIA LIMA GADELHA	600217-16	ARTICULADOR	DNS-3
FATIMA COELHO BENEVIDES FALCAO	500011-13	COORDENADOR	DNS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA LIMA GADELHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1232/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, ao estagiário **TARCISIO RODRIGUES PINTO FILHO**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 5 de dezembro de 2011 a 4 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 5 de dezembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2011

PROCESSO Nº11021684/9. OBJETO: **Pagamento de inscrições para a participação** do Diretor de Estudos Sociais do IPECE, Adriano Sarquis Bezerra de Menezes e de 03 (três) Analistas de Políticas Públicas do IPECE, Débora Gaspar Feitosa, Nicolino Trompieri Neto e Jimmy Lima de Oliveira, para o **XXXIX Encontro Nacional de Economia**, promovido pela ANPEC, que acontecerá entre os dias 06 a 09 de dezembro de 2011, em Foz do Iguaçu, com o objetivo de estimular o intercâmbio entre economistas e profissionais de áreas afins. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação. VALOR: R\$1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.400.20393.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item II do Art.25, combinado com o item VI do Art.13, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: ANPEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretoria-Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que sejam efetuadas as inscrições de acordo com o objeto acima especificado. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade - Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, em 06 de dezembro de 2011.

Débora de Andrade Mariano

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011/ISSEC

CONVENIENTES: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 e **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE**, Av. Godofredo Maciel, Nº3.000/Maraponga/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.280.803/0001-96. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **fiscalização** por parte do DAE da execução das obras públicas de edificações, presentes e futuras, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Art.116 da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e no Processo Administrativo, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Convênio. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Conveniente e o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE/Francisco Quintino Vieira Neto/Superintendente do DAE/Conveniada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2000

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº001/2000, celebrado em 24 de novembro de 2000, entre o INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC e a SECRETARIA DA

SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA. II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **alteração da redação da Cláusula Sexta do Termo Aditivo Nº001/2001 e a exclusão do imóvel** situado na cidade de Iguatú-Ceará da cessão de uso do objeto do Convênio de Cooperação Mútua, especificado no Anexo I - Bens Patrimoniais Imóveis; **DAS ALTERAÇÕES:** Em decorrência deste Termo Aditivo Nº005/2011/ISSEC/SESA, o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Mútua, de que trata sua Cláusula Sexta, passa a vigorar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura deste Aditivo, podendo ser prorrogado por iguais períodos se convier às partes convenientes, mediante Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Estado; Fica excluído do objeto do Convênio de Cooperação Mútua, a cessão de uso do imóvel situado na cidade de Iguatú-Ceará, na Rua Dr. João Pessoa, nº358, especificado no Anexo I - Bens Patrimoniais Imóveis, anexo ao Processo que autorizou a lavratura deste Termo. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Mútua originário e dos Termos Aditivos subsequentes celebrados entre o ISSEC e a SESA, não modificadas por este Termo Aditivo Nº005/2011/ISSEC/SESA. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2011.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

Lúcia Rocha Lima Montenegro

SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO 18/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º da Lei nº8.666/93; ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias são: 46200002.24.122.400.80021.01.33903700.00.0.00 46200002.24.126.070.40012.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2011. ASSINANTE: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - PRESIDENTE DA ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/JBIC-BZ-P14/ PROÁGUA/SRH/CE/2006

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA – Térreo – Cambéa, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **VBA CONSULTORES LTDA e ASTEF**; V - ENDEREÇO: Av. Pe Antônio Tomás, 2420 - Aldeota Fortaleza - CE, 60140-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação do Consórcio constituído pelas empresas VBA CONSULTORES LTDA e ASTEF – ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SRH, no art.65, I, “a”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10744434-8 SPU, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO, COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, do contrato nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE**, cujo objeto é a Supervisão da execução das obras de implantação da parte 01 da primeira etapa do Trecho 05 – Subtrecho T-0 e T-1 do Sistema Adutor Gavião Pecém no estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$939.839,78 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 23 de Novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora, nº1701, salas 906 a 908 - Aldeota, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no parecer técnico da COINF/SRH, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica/SRH, no art.65, inciso II, alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11574557-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento, sem repercussão financeira, do Contrato nº010/2009/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 25 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/CE/SRH/2009

I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Ribeiro Pamplona, nº100 - Sala 203 - Bairro Edson Queiroz, na cidade Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações e a Resolução Nº26 de 16 de agosto de 2001, expedida pela ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no que couber, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº120/2008/SRH/CCC e seus anexos, processo nº08271405-3- SPU, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº034/SRH/2009, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PEREIRO NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 18 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 18 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 - Km 09, nº10.000B - Jangurussu - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, incisos VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11524374-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato nº03/SRH/2010**, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA, DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE QUIXADÁ, PARA O ABASTECIMENTO DE

ÁGUA DA CIDADE DE QUIXADÁ, CONSTITUÍDA DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, COM CAPTAÇÃO NO AÇUDE PEDRA BRANCA, NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A - PROJETO EXECUTIVO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 03 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LINCOLN ROCHA DE OLIVEIRA, DINALVO CARLOS DINIZ e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 - Km 09, nº10.000B - Jangurussu - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Coordenação de Infraestrutura - COINF/SRH, nas análises da PROJUR/SOHIDRA e ASJUR/SRH, nos termos do art.65, inc. II, alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº11461159-9 SPU, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANIAMENTO, SEM REFLEXO FINANCEIRO, ao Contrato nº03/SRH/CE/2010**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE QUIXADÁ, PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE QUIXADÁ, CONSTITUÍDA DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, COM CAPTAÇÃO NO AÇUDE PEDRA BRANCA, NO ESTADO DO CEARÁ, com o decréscimo e acréscimo financeiro e quantitativo, conforme planilha no processo; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 06 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LINCOLN ROCHA DE OLIVEIRA, DINALVO CARLOS DINIZ e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - SRH/CE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - CEP 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **TECNORD - TECNOLOGIA NORDESTE DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua André Chaves, nº105 - Bairro Vila União, CEP 60.416-150, na cidade de Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: solicitação da Empresa, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11574653-6.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº26/SRH/CE/2010, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDA GENS ROTATIVAS E ENSAIOS ESPECIAIS PARA INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA NAS ÁREAS DE PROJETOS E OBRAS FINANCIADOS PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO PROGERIRH II (7630-BR), nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 28 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ALAN KÉLCIO FIGUEIRÊDO SCIPIÃO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéa – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, 413 – São Vicente, em Independência-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso V, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11574540-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato nº08/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS REFERENTE AO LOTE II, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias;** IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 14 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéa – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 – Benfica, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na análise técnica da Coordenação de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica - ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, I, b e §§1º e 2º, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11574616-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento, com decréscimo de valor, do contrato nº10/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE IV;** IX - VALOR GLOBAL: O replaniamento dos quantitativos demonstrou um decréscimo financeiro no valor de R\$5.076,83 (cinco mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos), o que corresponde a 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato de R\$93.066,27 (noventa e três mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R\$87.989,44 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 30 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéa – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 – Benfica, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na análise técnica da Coordenação de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica - ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, I, b e §§1º e 2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11574617-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento, com acréscimo de valor, do contrato nº11/SRH/CE/2011, que tem como objeto a**

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE VII; IX - VALOR GLOBAL: O replaniamento dos quantitativos demonstrou um acréscimo financeiro no valor de R\$14.818,87 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 30 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 25/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – SRH CONTRATADA: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NA SEDE DA SRH - EDIFÍCIO SRH/SEINFRA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), o Acordo de Empréstimo Nº7630 –BR, o Shopping Nº20110005/CEL 04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/CE, as “Instruções aos Concorrentes (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 11), bem como na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$169.901,45 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em recursos oriundos do PROGERIRH II - FINANCIAMENTO ADICIONAL - Acordo de Empréstimo Nº7630 - BR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº29100004.18.544.091.11767.22.449051.00.1 e Nº29100004.18.544.091.11767.22.449051.58.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOAQUIM CARNEIRO NETO

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 050/2011/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. - Av. Santos Dumont nº5335 - Papicu - Fortaleza/CE. - CEP: 60.175-047. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **Aquisição de Equipamentos de 01 (uma) Biblioteca Automatizada para Backup San com 48 Slots, incluindo serviço de instalação, configuração e treinamento para o manuseio do equipamento**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, nos termos da Ata de Registro de Preços derivada do Pregão Eletrônico nº152/2010, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, seus anexos e a proposta da Contratada contidas no Processo Administrativo nº11724394-9/COGERH parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço nº152/2010/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura, já inserido o prazo de fornecimento que trata a Cláusula 6.1, nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecados. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho e Mairton Josino da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2010/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº25/2010/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, Nº1550, Parque Iracema, inscrita no CNPJ.: sob o Nº12.360.517/0001-70, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua da Liberdade, Nº711, Liberdade, inscrita no CNPJ.: sob o Nº86.998.903/0001-29, Independência-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.57, §1º, IV e V c/c o §2º, da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (Noventa) dias o contrato Nº025/2010/SOHIDRA, cujo objeto, é construção de sistemas de abastecimento d'água adutora e rede de distribuição domiciliar, em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote II.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A Vigência do contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias a partir de 13/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 07 de Dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANA GLÁUCIA PEDROSA OLIVEIRA COUTINHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2010/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº28/2010/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, Nº1550, Parque Iracema, inscrita no CNPJ.: sob o Nº12.360.517/0001-70, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua da Liberdade, Nº711, Liberdade, inscrita no CNPJ.: sob o Nº86.998.903/0001-29, Independência-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.65, inciso II, alínea "b" da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento do Contrato nº028/2010/SOHIDRA**, cujo objeto, é construção de sistemas de abastecimento d'água adutora e rede de distribuição domiciliar, em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote I.; IX - VALOR GLOBAL: Será de R\$15.980,88 (quinze mil novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de 1,18% (um vírgula dezoito por cento); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 14 de Dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANA GLÁUCIA PEDROSA OLIVEIRA COUTINHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE**APOSTILAMENTO Nº153/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº0191/2011**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, no Estado do Ceará, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11437510-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão nº191/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE CRATO**, para indicar nova conta corrente, a saber: Fundo Municipal de saúde do Crato - CNPJ

11737471/0001-01 – Banco do Brasil - Agência: 0094-9 – Conta Corrente: 38.059-8. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **EDGAR RODRIGUES DE PAULA E CIA LTDA**, nome comercial "Farmácia e Drogaria Oswaldo Cruz" do ramo de Farmácia de Manipulação, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº526, Centro - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº05.326.921/0001-62, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, apresentar recurso da pena de ADVERTÊNCIA imposta pelo COPROM/SESA, proveniente dos Autos de Infração nº00276 e 1809, de 21 de setembro de 2011, por infringir o disposto nos itens 11.2, 10.4, 10.5, 10.6, 8.1 e 8.7 do Anexo I da Resolução RDC nº67/07 - ANVISA/MS, c/com art.10, inciso XXIX da Lei nº6.437/1977. O Não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da decisão administrativa, cópia anexa, assinada pela Supervisora da Vigilância Sanitária - SESA. O Processo Administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado, encontra-se a disposição da notificada, no endereço supra, onde poderá ser obtido cópia do mesmo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº870/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1194/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº870/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça nº406, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 e §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2011, o **Contrato nº870/2007**, cujo objeto é a realização de 500 (quinhentos) exames de tomografia computadorizada, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$137.490,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$137.490,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cândido Pinheiro Korem de Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº489/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1132/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº489/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. André Belo, 560 - Loja 04 - Porto Alegre; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), ao Contrato nº489/10**, cujo objeto é aquisição do material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$12.242,22 (doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo

de R\$48.988,50 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para o valor total de R\$61.230,72 (sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.242,22 (Doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora aditado, continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marília Oliveira Colombo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº818/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1353/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº818/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TARCON ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. 13 de Maio nº1096, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do artigo 65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento, com repercussão financeira, no percentual de 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento) no valor do Contrato nº818/2010**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção, conservação, reparo e adaptação dos imóveis utilizados pela SESA, lote 02, no Anexo C – Especificações Técnicas, acrescentando a quantia de R\$175.858,56 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha e parecer técnico do DAE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$175.858,56 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Claudio Roberto de Medeiros Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1741/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1291/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1741/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIASORIN LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Ermano Marchetti nº1435, B Lt 01, Lapa, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº1741/10**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório, com equipamento em regime de comodato, para o cumprimento de seu objeto, junto ao LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Edvaldo Ferreira de Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1748/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1248/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1748/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A**; V - ENDEREÇO: Praça Isaac Oliveira nº342, Vila Campestre, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o, §1º do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2011, o **Contrato Nº1748/10**, cujo objeto: aquisição de material de consumo de laboratório, para suprir as necessidades dos LACENS: de Icó, Crato, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) para R\$6.125,00 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.125,00 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria Aparecida Pires de Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1897/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1421/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1897/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº1468, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2011, o **Contrato nº1897/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura de peças de reposição, por conta da CONTRATADA, de 02 (dois) autoclaves pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Servulo José de Carvalho Muller.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1921/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1259/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1921/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKISON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola da Paz Tristante nº121 Parte 2, Parque Industrial, Anhaquera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº1921/2010**, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2116/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1344/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2116/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WFA – SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Perimetral Norte Sul nº362, Conj. Esperança, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº2116/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou acessórios, dos equipamentos laboratoriais, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$18.097,80 (Dezoito mil, noventa sete reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$18.097,80 (Dezoito mil, noventa sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº664/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1231/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº664/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA E M S S/A; V - ENDEREÇO: Rod. SP 101, KM 08, Parque Odimar, Hortolândia/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 25% (vinte e cinco por cento) ao do Contrato Nº664/11**, cujo objeto é aquisição do medicamento (Mesalazina, concentração 800mg), para suprir as necessidades da COASF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$7.711,30 (sete mil, setecentos e onze reais e trinta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$30.845,20 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para o valor total de R\$38.556,50 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.556,50 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco das Chagas Sousa Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1037/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1348/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1037/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº315, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar**

o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº1037/2011, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.133,75 (Hum mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$4.535,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para R\$5.668,75 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.668,75 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Luiz Nogueira de Deus.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1038/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1423/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1038/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria nº176, Bom Futuro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar em 24,93 (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) o Contrato nº1038/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$4.089,71 (Quatro mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos) ao Contrato nº1038/11, passando o mesmo de R\$16.402,50 (Dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) para R\$20.492,21 (Vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.492,21 (Vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José D'Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1403/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **GEFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERADORES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material permanente (01 (uma) Câmara Frigorífica para medicamentos da Farmácia)**, para o Setor de Farmácia do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110229, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200184.10.305.535.10421.01.409052.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. GERALDO HOLANDA DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1601/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **TELTEC NETWORKS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento UPAS no Estado do Ceará, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº018/2010 vigente para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e da Autorização da Coordenadoria de Gestão de Compras da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme Ofício CECOC Nº514/2011, constante das fls. 64 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$26.325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - 24200024.10.302.535.10421.22.449052.00.0 - Projeto Finalístico: 2406632011. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Glauco Brites Ramos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1637/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Aparelhos de Ultra-som e Mamógrafos** cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01 e 02, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.151.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Ministério da Saúde - 24200 014 10 302 090 449052 24200 014 10 302 535 449052 BARBALHA - 24200 014 10 302 090 449052.83.11777.08 PF.2400042011. CAUCAIA - 24200 014 10 302 090 449052.83.11793.01 PF.2400052011. CRATÉUS - 24200 014 10 302 090 449052.83.11784.04 PF.2400072011. IGUATU - 24200 014 10 302 090 449052.83.11775.04 PF.2400032011. LIMOIEIRO DO NORTE - 24200 014 10 302.535.11752.83.07.449052 PF.2400112011. MARACANAÚ - 24200 014 10 302 090 449052.83.11778.01 PF.2400062011. SOBRAL - 24200 014 10 302 090 449052.83.11786.03 PF.2400092011. QUIXADÁ - 24200 014 10 302 090 449052.83.11783.05 PF.2400082011. TIANGUÁ - 24200 014 10 302 090 449052.83.11787.03 PF.2400102011. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Ivana Rosa Marques Alves.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1705/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de**

Reagentes e Insumos - MICROBIOLOGIA (PLACAS DE SANGUE, AGAR, CPS ID 3 E OUTROS) com instalação de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01, 02, 03 e 04, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110468 SESA/HM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$887.749,20 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2011 SIGNATÁRIOS: Drº ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1714/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS -ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ATADURA DE CREPOM, BOLSA PARA GELO, BOLSA PARA ANESTESIA, CANETA PARA ECG E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04, 07 e 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110340 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$5.983,20 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25.11.2011 SIGNATÁRIOS: Drº ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1715/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ATADURA DE CREPOM, BOLSA PARA GELO, BOLSA PARA ANESTESIA, CANETA PARA ECG E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 05 e 06, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110340 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.464,44 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00
7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA
ASSINATURA: 17.11.2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a ROSA MORAES
PESSOA FERNANDES e Sr. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1716/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ATADURA DE CREPOM, BOLSA PARA GELO, BOLSA PARA ANESTESIA, CANETA PARA ECG E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09, conforme descrição e quantitativo dispostos no CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110340 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 02.12.2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA SORAYA ROQUE PINHEIRO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1717/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATORIOS B BRAUN SA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ATADURA DE CREPOM, BOLSA PARA GELO, BOLSA PARA ANESTESIA, CANETA PARA ECG E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 11, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110340 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$14.688,00 (CATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29.11.2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1773/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP**. OBJETO: **RECARGA DE GÁS HÉLIO** PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA e no anexo I – Termo de Referência do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110540,

e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - ORÇAMENTO - 2011. DATA DA ASSINATURA: 05.12.2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. TEREZA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1779/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº01.1/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº46/2010, vigente para a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Ministério da Saúde - MS, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$65.032,00 (sessenta e cinco mil, trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 – 24200.024.10.302.535.10421.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rafael Lemos de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1801/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº03/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº28/2010, vigente para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 04 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$33.810,00 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 – 24200.024.10.302.535.10421.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Adriano Hada e Sra. Tatiane Oliveira Guedes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1847/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Reagentes Laboratoriais** para o setor de microbiologia HIAS/SESA com cessão em regime de comodato de 01 (um) Equipamento Totalmente Automatizado para Microbiologia com Corador Automático de Lâminas para Gram e 01 (um) Equipamento Automatizado para Hemocultura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº334/2011 - SESA/HIAS, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A Contratada fornecerá os LOTES: 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativo dispostos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$1.148.939,20 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1880/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços., oriunda do Pregão Eletrônico nº11/2010, vigente para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os item 09 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - 24200.024.10.302.535.10421.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Mairton Josino da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1883/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ROTAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de móveis/equipamentos** para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº067/2010, vigente para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item14 da ata

supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$143.220,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - 24200024.10.302.535.10421.22.444042.00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Efraim Antônio Alves.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº181/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**. OBJETO: **Credenciamento de 20 (Leitos)** para atender a demanda reprimida existente de pacientes com Acidente Vascular Encefálico oriundos do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, regulados para a Central de Regulação do Estado do Ceará - rede SUS, no estabelecimento da CONVENIENTE, o Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora, na Avenida Francisco Sá, 5445 - Álvaro Weyne, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, em especial no seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Federal nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Fundes - 00 - Unidade Orçamentária: 24200444 - Programa 535 - Ação 20867 - Função 10 - Sub-função 302 - Região 01 - IG Nº668924000. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Taciana Maria Caracas de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 090/2011**

PROCESSO Nº11630033-7/SPU/SESA. OBJETO: **Locação de um gerador de energia elétrica de 350KVA** para o Hospital São José, por um período de 60 (sessenta) dias. JUSTIFICATIVA: A realização de um procedimento licitatório ultrapassaria, o prazo de sessenta dias. Desta forma a Unidade de Terapia Intensiva - UTI e serviços essenciais não podem ficar sem a garantia de geração de energia extra, pois assim levará risco de morte aos pacientes do nosocômio. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte: 00 - 24200224.10.302.535.20146.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. DISPENSA: 08/12/2011 - Dr. Anastácio de Queiroz Sousa. RATIFICAÇÃO: 08/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº412/2011

I - Doc. nº412/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE**; II - OBJETO: **Formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Unidade Mista de Saúde de Caridade, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de CARIDADE - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90 e o Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$22.918,98 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); VI -

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período; VII - DATA DE ASSINATURA: 08/12/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº437/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GROAÍARAS - CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 04 (Quatro), Microcomputador(es): CPU A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 255722 - 723 - 724 - 725, Teclado USB, Tombamentos(s): 255726 - 727 - 728 - 729, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 255730 - 731 - 732 - 733, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0843.11, e 04 (Quatro) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 264459 - 460 - 461 - 462, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº585.11 - 586.11 - 588.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Almir Matos Lopes.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº453/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 02 (Dois), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 214573 - 574, Teclado USB, Tombamentos(s): 214575 - 576, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 214577 - 578, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0861.11, e 2 (Dois) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263291 - 292, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº417.11 - 419.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Frank Gomes Freitas.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº490/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ORÓS - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 13 (TREZE), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 240750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 Teclado USB, Tombamentos(s): 240763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 240776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0897.11 e 13 (TREZE) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 264062 - 063 - 064 - 065, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº700.11 - 702.11 - 703.11 - 704.11 - 705.11 - 706.11 - 707.11 - 708.11 - 701.11, anexo, para serem utilizados na**

implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº223/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº400/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Adesão nº400/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 01 de julho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10098098-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº224/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº444/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Adesão nº444/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 01 de julho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10098116-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº095/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO**, ocupante do cargo Diretor da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, matrícula nº169883.1.6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro Anual da Rede das Escolas Técnicas do SUS, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912229262/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº9912229262/2009; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316./0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº9912229262/2009**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 17/01/2012, o qual visa a prestação pela ECT de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS - CONTRATANTE e CATARINA MARIA DE MIRANDA FROTA - CONTRATADA..

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009 ESP- CE**

PROCESSOS: SPU Nº11305510 2 E SPU Nº11305576 5

OBJETO: **Serviços Gráficos de material didático e impressão** das áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará. BEZERRA & COSTA SERV. GRÁFICOS CNPJ: 11.861.984/0001-11 Rua Capitão Hugo Bezerra, Nº385 – Sala C – Barroso – Fortaleza- CE – CEP: 60.862-730.

Item	Discriminação	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	GUIA INSTITUCIONAL, tamanho 14,5X19cm (fechado): Capa em papel cartão supremo 250g, 4x0 cores; Miolo em papel offset 75g, com 72 páginas, 1x1 cor; Encadernação com wyre-o na cor branca. Modelo fornecido pela ESP-CE em CD.	3.000 unidades	R\$1,68	R\$5.040,00
2	INFORMATIVO REPÓRTER ESP, tamanho A3 (297 x 420mm); aberto com 02 lâminas, com 08 páginas, tamanho 31x42cm aberto, papel couchê fosco 150g, 4x4 cores; Dobrado. Modelos fornecidos pela ESP-CE em CD. (Duas edições de 1.000 unidades cada).	2.000 unidades	R\$0,74	R\$1.480,00
3	CATÁLOGO DE CURSOS, tamanho 22x27cm (fechado): Capa tamanho 44,5x27cm, em papel cartão supremo 250g, 4x0 cores, plastificado; Miolo em papel couchê liso 115g, com 120 páginas, 4x4 cores, tamanho 22x27cm (fechado), com lombada, modelos fornecidos pela ESP-CE em CD.	500 unidades	R\$15,72	R\$7.860,00
4	Cópia em preto e branco com qualidade digital no tamanho A4.	94.500	R\$0,10	R\$9.450,00
5	Encadernações em espiral, espessuras variadas, incluindo uma cópia colorida em papel couchê branco fosco, 60kg, capa plástica transparente e contra capa plástica fosca	1.080	R\$3,35	R\$3.618,00
VALOR GLOBAL R\$			R\$27.448,00	

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$27.448,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). HOMOLOGO o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 222, deste processo, em 13 de dezembro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2475/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o § 4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2475/2011 - GS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Fábio Bezerra Freire	Soldado PM	135.309-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Luis Audi Gonçalves Marinho	Cabo PM	098.019-1-X			70,66
Michel Maciel Martins	Soldado PM	125.390-1-0			70,66
Flavio Ferreira Pinheiro	Soldado PM	135.359-1-4	01 revólver cal. 32; 01 munições cal. 32; 01 munição cal. 7.65	204,00	68,00
Joselran Goes de Azevedo	Soldado PM	135.348-1-0			68,00
João Alberto Delmiro da Silva	Subtenente PM	112.852-1-X			68,00
João Alberto Delmiro da Silva	Subtenente PM	112.852-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco Wellington da Silveira Moreira	Soldado PM	125.598-1-X			70,66
João Paulo Pessoa Lima	Soldado PM	301.902-1-1			70,66
João Alberto Delmiro da Silva	Subtenente PM	112.852-1-X	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Enildon Alves Ferreira	Soldado PM	136.240-1-1			66,66
José Laerte Góes de Azevedo	Soldado PM	054.589-1-9			66,66
João Fernandes Nogueira Neto	Subtenente PM	098.749-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.267-1-5			52,50
Francisco Edmilson Freitas Filho	Soldado PM	135.935-1-5			52,50
Denyson dos Santos Teixeira	Soldado PM	136.365-1-6			52,50
Francisco das Chagas Monteiro	Soldado PM	097.959-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	35,33
José Nogueira Souza Junior	Subtenente PM	036.217-1-5			35,33
Francisco Marcelo Alves Pintombeira	Soldado PM	102.355-1-0			35,33
Francisco de Assis de Paula Silva	Soldado PM	107.079-1-9			35,33
Sandro Alves Moreira	Soldado PM	135.878-1-7			35,33
Jader Jackson Araújo de Brito	Soldado PM	305.532-1-4			35,33
Antônio Bandeira Rocha	Subtenente PM	091.725-1-3	01 pistola cal. 380; 07 munições cal. 380	214,00	53,50
Josenir de Lima Pereira	Soldado PM	127.444-1-2			53,50
Joonatan Tiago Silva de Andrade	Soldado PM	301.000-1-8			53,50
Wesley de Souza Medeiros	Soldado PM	302.794-1-7			53,50
Francisco Liberato Soares	Soldado PM	091.216-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
José Arimateia Evaristo Araripe	Soldado PM	104.780-1-8			52,50
Francisco Edmilson Freitas Filho	Soldado PM	135.935-1-5			52,50
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.267-1-5			52,50
Eduardo Araújo da Cruz	Sargento PM	113.109-1-5	01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38	214,00	53,50
Laerte Rodrigues de Andrade	Cabo PM	104.509-1-8			53,50
Ednardo Machado Rodrigues	Soldado PM	125.674-1-3			53,50
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			53,50
Eduardo Araújo da Cruz	Soldado PM	113.109-1-5	01 pistola cal. 7.65; 02 munições cal. 7.65	204,00	51,00
Laerte Rodrigues de Andrade	Cabo PM	104.509-1-8			51,00
Ednardo Machado Rodrigues	Soldado PM	125.674-1-3			51,00
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			51,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Joaquim Câmara Albuquerque	Sargento PM	099.973-1-8	01 pistola cal. 40; 07 munições cal. 40	428,00	142,66
Pedro José de Lima	Soldado PM	110.733-1-X			142,66
Francisco Feitoza Silva	Soldado PM	300.826-1-3			142,66
Clovis Nunes de Freitas	Cabo PM	099.987-1-3	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38	216,00	54,00
José Regis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			54,00
Arialdo Teixeira da Silva	Cabo PM	110.748-1-2			54,00
Francisco José Cláudio Virgínio	Cabo PM	103.389-1-3			54,00
Clovis Nunes de Freitas	Cabo PM	099.987-1-3	01 carabina cal. 22	200,00	50,00
Francisco José Cláudio Virgínio	Cabo PM	103.389-1-3			50,00
Arialdo Teixeira da Silva	Cabo PM	110.748-1-2			50,00
José Regis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			50,00
Maurício Furtado Albuquerque	Cabo PM	099.846-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Dimas Lima da Silva	Soldado PM	106.851-1-7			69,33
Márcio Robério Magalhães	Soldado PM	135.369-1-0			69,33
Rogério Teixeira de Moraes	Soldado PM	042.398-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco Afrânio dos Santos	Soldado PM	302.802-1-0			70,66
Evanilson Ferreira do Nascimento	Soldado PM	303.132-1-6			70,66
Márcio Régio dos Santos Lopes	Soldado PM	136.298-1-1	01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38	222,00	74,00
Gleilson da Silva Barros	Soldado PM	136.531-1-9			74,00
Adilson Rodrigues Lima	Soldado PM	303.492-1-0			74,00
Raimundo Ronald Miranda	Soldado PM	302.221-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38	202,00	67,33
Augusto César Moura Rocha	Soldado PM	302.147-1-4			67,33
Luciano Franco Bezerra	Soldado PM	303.442-1-9			67,33
Paulo Victor Souza Julião	Soldado PM	300.945-1-4	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Marcelo Henrique Lima Santiago	Soldado PM	302.163-1-8			104,00
Carlos Henrique dos Santos Feitosa	Soldado PM	302.998-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Antônio Gilson Diniz dos Santos	Soldado PM	304.126-1-3			100,00
Carlos Alberto Silva do Nascimento	Soldado PM	113.187-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Marcos Alves Barbosa	Soldado PM	127.426-1-4			105,00
Antônio Velter Brandão Reis	Soldado PM	127.307-1-3	02 revólver cal. 22	400,00	80,00
Jonata Amâncio de Castro	Soldado PM	304.221-1-2			80,00
Emanuel Sampaio dos Santos	Soldado PM	304.235-1-8			80,00
Benedito Venâncio Silva	Soldado PM	303.353-1-7			80,00
Arlson Lima Coelho	Soldado PM	304.211-1-6			80,00
Anderson Vasconcelos Lira	Soldado PM	300.571-1-2	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Oliveira Glaucio Belarmino de Lima	Soldado PM	301.860-1-X			103,00
Omar Rodrigues Sá Junior	Soldado PM	303.366-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Paulo Ferreira da Silva Filho	Soldado PM	303.148-1-6			103,00
Deoclecio Coelho Rodrigues	Soldado PM	303.523-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Carlos Rafael Alves Coimbra	Soldado PM	302.716-1-0			52,00
Diógenes Marques de Sousa Marcelino	Soldado PM	303.792-1-7			52,00
Francisco Jordanto B. Carvalho	Soldado PM	112.833-1-4			52,00
Silas Rarison Santos Cavalcante	Soldado PM	303.524-1-6	02 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38	402,00	134,00
Francisco Joaquim Barros Siqueira	Soldado PM	302.701-1-8			134,00
Ricardson Robério Bezerra Teles	Soldado PM	304.440-1-9			134,00
TOTAL					RS 5.819,90

PM's = 83

Valor Geral = 5.819,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Carabina = 01

Pistola = 03

*** **

PORTARIA Nº2477/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o § 4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2477/2011 - GS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Márcio Silva de Paula	Soldado PM	302.405-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Leandro Silva Fontoura	Soldado PM	301.450-1-1			50,00
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Soldado PM	300.439-1-X			50,00
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			50,00
José Leandro da Silva	Soldado PM	110.123-1-0	01 pistola cal. 9; 02 munições cal. 9	408,00	68,00
Wellington de Souza Cruz	Soldado PM	110.828-1-5			68,00
Eduardo Araújo da Cruz	Soldado PM	113.109-1-5			68,00
Laerte Rodrigues de Andrade	Soldado PM	104.509-1-8			68,00
Émerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			68,00
Ednardo Machado Rodrigues	Soldado PM	125.674-1-3			68,00
Paulo José de Paula Barbosa	Soldado PM	302.190-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Wagner da Silva Forte	Soldado PM	300.954-1-3			66,66
Jansen Lima Bezerra	Soldado PM	301.806-1-5			66,66
Emesson Facundo da Rocha	Soldado PM	300.696-1-7	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Camila Sales Barbosa Maciel	Soldado PM	302.118-1-2			103,00
Wellington de Souza Cruz	Soldado PM	110.828-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
José Leandro da Silva	Soldado PM	110.123-1-0			50,00
Francisco Wagner Lemos dos Santos	Soldado PM	127.365-1-7			50,00
Mário Fernandes Soares de Almeida	Soldado PM	101.256-1-8			50,00
Rodolfo Rocha Barreto Dias	Soldado PM	301.809-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Emerson Soares de Lima	Soldado PM	300.505-1-7			66,66
João Jantzens Maciel Chaves	Soldado PM	303.514-1-X			66,66
Francisco Eriwando Barbosa Braz	Soldado PM	304.510-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Francisco Delio Pantaleão	Soldado PM	301.558-1-5			51,50
Antônio Carlos de Abreu Xavier	Soldado PM	301.796-1-7			51,50
Familson de Souza Silva	Soldado PM	300.650-1-8			51,50
Guittemberg de Sousa	Soldado PM	134.436-1-0	01 espingarda cal. 36	200,00	50,00
Francisco Waldner Santos da Silva	Soldado PM	127.408-1-6			50,00
Fábio Vieira Correia	Soldado PM	110.189-1-2			50,00
José Orlando Mesquita Pontes	Soldado PM	127.406-1-1			50,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Fernando Antônio Policarpo Bento	Subtenente PM	083.530-1-8	01 pistola cal. 380; 01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Francisco Soares de Castro Neto	Soldado PM	301.132-1-7			133,33
Denilson Serra de Freitas Carolino	Soldado PM	302.331-1-5			133,33
Geovane Vieira Xavier	Soldado PM	301.805-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Reginaldo Sousa de Aguiar Filho	Soldado PM	304.601-1-1			104,00
Francisco Bento Lourenço de Lima	Soldado PM	112.985-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Luiz Taciano de Alencar	Soldado PM	135.712-1-X			50,00
Lucas Lutiane Maciel	Soldado PM	135.035-1-6			50,00
Renan de Almeida Cavalcante	Soldado PM	303.649-1-0			50,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Luiz Maurício Felipe da Silva	Soldado PM	127.312-1-3			53,00
Maiz de França Maia	Soldado PM	134.529-1-1			53,00
Daniel Vitoriano de Oliveira	Soldado PM	302.387-1-0			53,00
Claudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Diogo de Freitas Uchoa	Soldado PM	300.924-1-4			50,00
Pedro Henrique Almeida Peixoto	Soldado PM	302.408-1-2			50,00
Johnny Emerson Ferreira da Rocha	Soldado PM	302.733-1-1			50,00
Fernando da Silva Sousa	Soldado PM	125.534-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 11 munições cal. 40	256,00	64,00
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			64,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	304.359-1-1			64,00
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-X			64,00
Maxwell Carlos Lima	Soldado PM	112.721-1-8	01 pistola cal. 40; 16 munições cal. 40 02 carregadores	564,00	141,00
Evarardo da Silva Melo	Soldado PM	134.734-1-2			141,00
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X			141,00
Allan Christian Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-X			141,00
Maxwell Carlos Lima	Soldado PM	112.721-1-8	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	51,50
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1			51,50
Nélio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1			51,50
José Wellington Viana Maciel Neto	Soldado PM	302.736-1-3			51,50
Eduardo Aguiar de Sousa	Soldado PM	127.319-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Messias Coelho da Silva	Soldado PM	135.283-1-4			53,00
Emílio Nogueira Lima	Soldado PM	135.094-1-7			53,00
Felipe Coutinho Pereira	Soldado PM	301.595-1-9			53,00
Luiz de Carvalho Sombra Filho	Inspetor PC	167.894-1-0	02 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	410,00	58,56
Teodorico Antônio Filho	Inspetor PC	024.551-1-0			58,56
Alexandro de Lima Cavalcante	Soldado PM	301.965-1-1			58,56
Luiz de Freitas Oliveira	Soldado PM	303.786-1-X			58,56
Jefferson Snard Almeida Lima Mattos	Soldado PM	302.782-1-6			58,56
Ângelo Rafael Tavares de Barros	Soldado PM	303.446-1-8			58,56
Francisco Bruno Pereira Nobre	Soldado PM	302.494-1-0			58,56
Nilson Araújo Pinto	Soldado PM	301.133-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Carlos Alkimir Pereira da Silva	Soldado PM	301.530-1-4			100,00
Nilson Araújo Pinto	Soldado PM	301.133-1-4	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Jefferson Fidelis da Silva	Soldado PM	300.733-1-2			69,33
Francisco André Tavares	Soldado PM	301.441-1-2			69,33
TOTAL					R\$ 5.095,88

PM's = 73

PC's = 02

Valor Geral = R\$ 5.095,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 01

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº2479/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o § 4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **PREMIAÇÃO** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2479/2011 - GS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Adriano de Sousa	Subtenente PM	108.474-1-9	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
José Rogério da Silva Monteiro	Cabo PM	031.529-1-X			67,33
Isaias da Silva Ferreira	Soldado PM	125.616-1-X			67,33
Ocelles Rodrigues Vasconcelos Junior	Subtenente PM	104.626-1-4	01 escopeta cal. 12; 10 munições cal. 40	240,00	80,00
Francisco Gleydson Rodrigues Farias	Soldado PM	151.406-1-5			80,00
Marcio Ney Moreira da Silva	Soldado PM	135.260-1-X			80,00
Jonas Alves Marinho	Subtenente PM	099.714-1-6	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	220,00	220,00
Simplicio Mota da Silva	Sargento PM	014.533-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munição cal. 38	212,00	16,31
Cleilson Baima da Silva	Soldado PM	110.087-1-2			16,31
Jerônimo Sousa de Freitas	Soldado PM	135.781-1-X			16,31
Wilamy Fernandes da Silva	Soldado PM	118.801-1-3			16,31
Alexandre Gouveia de Alencar	Soldado PM	135.025-1-X			16,31
Francisco Claudiane Cabral	Tenente PM	132.532-1-8			16,31
Francisco Nadilson Coelho Maia	Soldado PM	109.265-1-3			16,31
Daniel Marcos Maciel	Soldado PM	136.464-1-4			16,31
Ronassis da Silva Rocha	Cabo PM	101.268-1-9			16,31
José Isaías Castro	Soldado PM	135.853-1-8			16,31
José Alexandre Almeida de Moraes	Soldado PM	110.808-1-2			16,31
Francisco Humberto de Sousa Felix	Soldado PM	134.650-1-0			16,31
Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado PM	134.655-1-7			16,31
Simplicio Mota da Silva	Sargento PM	014.533-1-9	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 08 munição cal. 38 03 munições cal. 32	422,00	105,50
Odinaldo Pereira da Silva	Soldado PM	029.825-1-X			105,50
Robertson da Silva Lima	Soldado PM	109.260-1-7			105,50
New Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado PM	135.307-1-8			105,50
Francisco Júnior Pereira	Sargento PM	101.124-1-9	02 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38	424,00	212,00
Francisco Dieck Nascimento de Sousa	Soldado PM	110.227-1-5			212,00
Francisco Hélio Rogério Nunes	Sargento PM	037.592-1-0	01 revólver cal. 32; 04 munição cal. 32	208,00	104,00
João Batista dos Santos	Cabo PM	037.491-1-8			104,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Cláudio Silva Fontinenle	Sargento PM	112.729-1-6	01 pistola cal. 6.35; 05 munições cal. 6.35	210,00	52,50
Wellington Alves de Oliveira	Soldado PM	302.842-1-6			52,50
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			52,50
Sílvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			52,50
José Tupinamba Vieira de Sousa	Soldado PM	105.353-1-X	01 pistola cal. 380; 03 munições cal. 380	206,00	103,00
Antônio Wilson Farias da Silva	Soldado PM	135.762-1-1			103,00
Villy Pereira Cordeiro	Soldado PM	029.967-1-5	01 pistola cal. 9; 01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 9; 06 munições cal. 38,	472,00	236,00
Francisco Mardonio Martins Alves	Soldado PM	101.129-1-5			236,00
Francisco Lopes de Sousa	Sargento PM	005.017-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munição cal. 38	208,00	104,00
Antônio Lira Vasconcelos Neto	Soldado PM	059.750-1-8			104,00
José Alexandre Almeida de Moraes	Soldado PM	110.808-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munição cal. 38	204,00	51,00
Francisco Humberto de Sousa Felix	Soldado PM	134.650-1-0			51,00
José Isaias Castro Rocha	Soldado PM	135.853-1-8			51,00
Ronassis da Silva Rocha	Soldado PM	101.268-1-9			51,00
Jairo Miranda da Silva	Soldado PM	103.381-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munição cal. 38	210,00	105,00
Simão Freitas Sousa	Soldado PM	302.814-1-1			105,00
Roberto Lourenço Albano de Lima	Cabo PM	103.820-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Luís Carlos de Almeida	Soldado PM	135.212-1-2			70,00
Márcio Silva de Albuquerque	Soldado PM	113.140-1-5			70,00
Jean Carlo Lima de Matos	Cabo PM	037.480-1-4	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Elenilson Campos de Pontes	Soldado PM	037.471-1-5			100,00
Jean Carlo Lima de Matos	Cabo PM	037.480-1-4	01 revólver cal. 38; 13 munição cal. 38	226,00	75,33
Ermano Pascoal de Souza	Soldado PM	135.040-1-6			75,33
Paulo Raphael de Souza Oliveira	Soldado PM	300.920-1-5			75,33
Edigildo Oliveira da Silva	Soldado PM	107.053-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Antônio Jardim de Melo Bezerra	Soldado PM	127.315-1-5			50,00
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X			50,00
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			50,00
Benedito Pereira Filho	Soldado PM	110.749-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	50,50
José Almir Barbosa da Silva Junior	Soldado PM	302.111-1-1			50,50
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			50,50
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			50,50
João Ferreira da Silva	Cabo PM	108.886-1-1	02 revólver cal. 38; 12 munição cal. 38;	424,00	141,33
José Renato Lucas	Soldado PM	136.483-1-X			141,33
Cézar Pereira Cordeiro	Soldado PM	135.726-1-5			141,33
TOTAL					R\$4.900,00

PM's = 63

Valor Geral = R\$ 4.900,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Pistolas = 04

Escopeta = 01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº202/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº12/2011, ao Contrato nº212095/09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otília Carvalho, 195 Cajazeiras - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Diretoria de Engenharia - DIENG/DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 52), sob a norma do Art. 65, II, § 1º, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº11453145-5; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra de REFORMA DO PREDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML/FORTALEZA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, objeto do CONTRATO Nº212095/2009, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento), do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento e de R\$ 198.098,54 (cento e noventa e oito mil e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor global da obra de R\$ 10.897.548,92 (dez milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), para R\$ 11.095.647,46 (onze milhões e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 09 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Antônio Salgado Neto II, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 185/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº03.471.215/0001-89. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (computador de alto desempenho com software de**

edição de imagem) destinados à estruturação da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº2011.0044 da SSPDS, regida pelo inciso XI, do Art. 24, da Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº68/2011 (SIC nº762315) será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias, condicionado à apresentação da nota fiscal dos equipamentos fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas por seu preposto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta (Fonte 82) - Convênio nº366/2008, com a seguinte dotação orçamentária. 10100001.06.126.888.11628.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Marcio Eleno Dresch - Representante Legal da CONTRATADA

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITARDOCARÁ

PORTARIA Nº103/2011 - CPO/GC. - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art.119, Inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, bem como o Anexo I, do Decreto Estadual nº30.478/2011, **RETIFICA a apuração do Cômputo de Vagas**, referente às promoções do 2º semestre de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº226, de 29.11.2011, após a agregação e início do processo de inatividade ex officio (reserva não remunerada), de Oficiais PMCE, na forma do Art.102, II e VI, da Lei Estadual nº13.729/2006, conforme a seguir especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Quadros/ Posto	QOPM	Q O S P M			QOCpIPM	QOAPM
		Médico	Dentista	Farmacêutico		
Cel PM	02 vagas	Não há vagas	Não há vagas	01 vaga	Posto não previsto para o Quadro	
Ten-Cel PM	09 vagas	Não há vagas	Não há vagas	Não há vagas	01 vaga	Postos não previstos para os Quadros
Maj PM	12 vagas	Não há vagas	Não há vagas	Não há vagas	Não há vagas	
Cap PM	15 vagas	06 vagas	02 vagas	02 vagas	01 vaga	14 vagas
1º Ten PM	407 vagas	10 vagas	06 vagas	03 vagas	04 vagas	45 vagas

Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM

COMANDANTE-GERAL DA PMCE/PRESIDENTE DA C.P.O.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 748095/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, inscrita no CNPJ sob o nº57.494.031/0010-54, com endereço na Rua Buarque de Macedo, nº3133, Faxinal, Montenegro/Rio Grande do Sul. OBJETO: **Aquisição de coletes balísticos nível III A, tamanho “M”, para utilização pelos Policiais Militares do BPCHOQUE**, integrantes da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº07/2011 – DPRF, proveniente do Pregão Eletrônico nº016/2010, processo SPU nº11486392-0, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado ou até o encerramento da garantia do fornecedor ou fabricante do objeto deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$225.710,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e dez reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030052011, Fonte: 00 - MAPP 695, Elemento de despesa: 449052, SPU Nº11486392-0, IG: 657150, Funcional Programática: 10100003.06.181.001.10263.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Salesio Nuhs, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten - Cel. PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil. CONTRATADA: **ALINE FERREIRA LIMA - ME**. OBJETO: **Aquisição de materiais: Elétrico, hidráulico, carpintaria, construção, solda, pintura, telefonia e chaves, para uso na manutenção dos diversos setores** da Superintendência da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº20110009 PCCE-Polícia Civil, regido pela Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início em 28/11/2011 com término em 31/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$284.937,24 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em: O pagamento será efetuado parcelado, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação, devidamente atestado pelo Gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339030.00. DATA

DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Aline Ferreira Lima - ALINE FERREIRA LIMA - ME.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº196, pag. 93, datado de 13/10/2011, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2011. **Onde se lê:** Marcos Ely Araújo Viana - Cel BM - COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR - CBMCE. **Leia-se:** José Helcio Costalima de Queiroz - Cel BM - COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR - CBMCE. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2010 IG Nº672309

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: Empresa **GLOBAL DIESEL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº04.399.121/0001-09;; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Anchieta, nº1270, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº127/2010, de acordo com a Lei Nacional nº8.666/93 e com o Processo Administrativo nº11416689-7, parte integrante desta avença, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo o **acréscimo de valor ao Contrato original nº127/2010**, o qual tem como objeto a prestação de serviços, sistemáticos e continuados, de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o fornecimento e reposição de peças (incluindo fluidos e baterias) originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e do Sistema Nacional de Emprego – SINE-CE; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$12.081,00 (doze mil e oitenta e um reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) daquele valor global, a serem pagos na forma da cláusula sexta do Contrato original nº127/2010; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma do Contrato Original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 16 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Clayton Silva Melo - Global Diesel LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2010 IG Nº678209

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO DAS ENTIDADES DE MORADORES DA BARRA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº41.411.521/0001-19, om sede na Av. Senador Robert Kennedy, nº128, Barra do Ceará, Fortaleza-Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633100-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº05/2010**, o qual tem como objeto o atendimento a 500 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, nas atividades de esporte, arte e cultura de acordo com o Projeto ABC GOIABEIRAS – Um Olhar para o Futuro, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e

assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$93.008,10 (noventa e três mil, oito reais e dez centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100002.08.244.022.21150.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sebastião da Silva Veras - Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2011 IG Nº678145

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA, inscrita no CNPJ sob o nº03.038.431/0001-35, com sede na Rua Catão Mamede, nº217, Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633749-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº40/2011**, o qual tem como objeto garantir o tratamento da dependência química para adolescentes e jovens, egressos de medidas socioeducativas ou atendidos em meio aberto em sistema de cogeção com a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, através do Projeto Comunidade São Padre Pio, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$172.215,75 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabriella Márcia da Rocha Dias - Associação Shalom de Promoção Humana.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº41/2011 IG Nº677887

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633029-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº41/2011**, o qual tem como objeto o desenvolvimento de ações junto à crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, visando o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferecendo ações socioassistenciais de arte, esporte e educação, através do Projeto Espaço Viva Gente, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$596.111,58 (quinhentos e noventa e seis

mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.335041.10.0. 47200002.08.242.074.20844.01.335041.10.0. 47200008.08.241.076.20313.01.335041.10.0. 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.
João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2011 IG Nº678123

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA, inscrita no CNPJ sob o nº03.038.431/0001-35, com sede na Rua Catão Mamede, nº217, Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633751-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº42/2011**, o qual tem como objeto garantir atendimento integral institucional a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 07 (sete) a 12 (doze) anos, em situação de abrigo da STDS, através do Projeto Abrigo Santa Gianna Berreta Molla, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$165.109,65 (cento e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.244.713.20411.01.335041.10.0. 47200002.08.244.713.20411.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabriella Márcia da Rocha Dias - Associação Shalom de Promoção Humana.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2011 IG Nº676971

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTHO COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Mário Campos, nº1046, Bairro Quintino Cunha, CEP: 60.341-820, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633367-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº46/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto CIP Pequeno Herói, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$79.639,80 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro

de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Francione de Castro Oliveira - Associação Cultural Beneficente Manoel Jacintho Coelho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº50/2011 IG Nº677345

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba-Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11634440-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº50/2011**, o qual tem como objeto o serviço socioassistencial e educativo para as famílias em situação de vulnerabilidade social – Família, Desafios e Inclusão Social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$353.816,10 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.335041.10.0, 47200002.08.244.022.20246.01.335041.00.0, 47200002.08.244.074.20844.01.335041.10.0, 47200002.08.241.076.20313.01.335041.10.0, 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2011 IG Nº677893

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633021-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº54/2011**, o qual tem como objeto a disseminação e fortalecimento das ações de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional através da capacitação de gestores, técnicos, agentes públicos, conselheiros das políticas públicas coordenadas pela STDS, assim como prestação de assessoria técnica e apoio as iniciativas na área da assistência social e de profissionalização e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto de Fortalecimento das Ações das Políticas Sociais Coordenadas pela STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$709.984,60 (setecentos e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso no Plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº59/2011 IG Nº677386

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba-Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11634438-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº59/2011**, o qual tem como objeto o desenvolvimento do Projeto de Fortalecimento das Ações de Assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Proteção Social Básica (Monitoramento Sede), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$748.951,47 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.244.022.20887.22.335041.00.0, 47200002.08.244.022.20246.01.335041.10.0, 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº63/2011 IG Nº678167

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, CEP: 60.730-540, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633359-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº63/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Curió, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$93.881,82 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucimar Vieira Martins - Conselho Comunitário do Parque São José.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2011 IG Nº677504

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11634054-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente

Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº67/2011**, o qual tem como objeto atender adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 21 anos em cumprimento da medida socioeducativa de internação de semiliberdade em unidades privativas de liberdade que necessitam de proteção, através do Centro Educacional Dom Bosco, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$680.730,81 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucimar Vieira Martins - Conselho Comunitário do Parque São José.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº70/2011 IG Nº678112

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Plácido Castelo, nº307, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11634096-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº70/2011**, o qual tem como objeto o atendimento integral à crianças de ambos os sexos, na faixa etária de zero a 7 anos com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer na família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar ou possível adoção, no caso de abandono, através do Projeto Abrigo Tia Júlia, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$507.444,18 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20421.01.335041.10.0, 47200002.08.244.713.20462.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2011 IG Nº677497

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11634056-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº75/2011**, o qual tem como objeto atender adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, do sexo feminino, que cumprem medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou liberdade assistida que necessitam de proteção através do Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e

término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$238.935,81 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2011, Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucimar Vieira Martins - Conselho Comunitário do Parque São José.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº76/2011 IG Nº678099

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Plácido Castelo, nº307, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11634098-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº76/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a 30 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 12 anos, com seus direitos violados ou ameaçados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer na família, através do Projeto Abrigo Casa da Criança, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$149.799,21 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.10.0, 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00.0, 47200002.08.244.713.20462.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº77/2011 IG Nº678111

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Plácido Castelo, nº307, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11634094-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº77/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a 90 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de zero a 12 anos com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer com sua família de origem, através do Projeto Casa Abrigo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$352.033,29 (trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos) de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.10.0, 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00.0, 47200002.08.244.713.20462.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2011 IG Nº677884
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº00.086.617/0001-71, com sede na Rua. Baixa dos Milagres, nº3671, Conjunto São Francisco, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633379-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº091/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC São Francisco. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$106.816,56 (cento e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rita Barbosa de Lima - Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/2011 IG Nº677483
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ n. 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, nº605, Sala 101, Meireles - Fortaleza-CE. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **aditamento de prazo**, o qual tem como objeto garantir suporte técnico e operacional para a efetividade de ações empreendidas em conjunto com a STDS e municípios para a consolidação do modelo de gestão do SUAS em consonância com os pressupostos da Constituição Federal de 1988, LOAS e da PNAS prestando apoio técnico aos municípios com ações de capacitação e assessoramento aos gestores, técnicos e conselheiros. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 06 (seis) mês, com início em janeiro de 2012 e termino em junho de 2012. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.128.714.21053.22.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/2011 IG Nº677455
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **LIGA ESPORTIVA DE ARTE E CULTURA BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-100, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo

Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11634398-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº105/2011**, o qual tem como objeto dar continuidade ao atendimento de recepção inicial aos adolescentes acusados da prática de atos infracionais, de ambos os sexos, na faixa etária entre 12 a 18 anos de idade através do Projeto Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$61.505,91 (sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eliadia de Oliveira dos Santos - Liga Esportiva de Arte e Cultura Beneficente.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº106/2011 IG Nº677450
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **LIGA ESPORTIVA DE ARTE E CULTURA BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-100, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11634400-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº106/2011**, o qual tem como objeto a realização de serviços socioeducativos para adolescentes em conflito com a lei, em unidades privativas de liberdade com público-alvo adolescentes respondendo a medidas socioeducativas de semiliberdade do sexo masculino na faixa etária de 12 a 21 anos de idade, através do Projeto Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$388.206,54 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eliadia de Oliveira dos Santos - Liga Esportiva de Arte e Cultura Beneficente.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2011 IG Nº677486
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633077-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do prazo do Convênio nº111/2011**, o qual tem como objeto o Projeto de Apoio Institucional no Desenvolvimento da Política do Trabalho e Assistência Social, conforme

o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de Janeiro de 2012 e término em 30 de abril de 2012. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 01 dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social-ADES.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2011 IG Nº677907

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTHO COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Mário Campos, nº1046, Bairro Quintino Cunha, CEP: 60.341-820, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633333-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: OBJETO O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº117/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Circo Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$91.607,61 (noventa e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Francione de Castro Oliveira - Associação Cultural Beneficente Manoel Jacintho Coelho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/2011 IG Nº677892

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTHO COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Mário Campos, nº1046, Bairro Quintino Cunha, CEP: 60.341-820, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633331-6. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº118/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$93.881,82 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho. Que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de

dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Francione de Castro Oliveira - Associação Cultural Beneficente Manoel Jacintho Coelho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº134/2011 IG Nº678163

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, CEP: 60.540-370, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633361-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº134/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Circo Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$91.607,61 (noventa e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos) de acordo com o cronograma de desembolso no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº245/2011 IG Nº675808

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Souza, nº10 - Centro, Pedra Branca/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias** através de 4 (quatro) grupos em ações de convivências, oficinas de inclusões produtivas, visitas domiciliares e promoção da inclusão social e dignidade humana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11418174-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em setembro de 2011, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.05.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Góis Monteiro Mendes - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº302/2011 IG Nº677463

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta

Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11633079-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - **OBJETO**: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do prazo do Convênio nº302/2010**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Apoio aos Conselhos Tutelares e CREAS, com a realização de eventos de capacitação e sensibilização dos conselhos Tutelares e das equipes dos CREAS e da Rede Socioassistencial, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VIGÊNCIA**: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de Janeiro de 2012 e término em 30 de abril de 2012. **VALOR**: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - **DATA E ASSINANTES**: 01 de dezembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social-ADES.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº305/2011 IG Nº674763

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, doravante denominada **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.547.821/0001-91, com sede na Rua General Humberto Moura, nº675-B, Acaraú/CE. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Convênio **Promover o projeto Estação Família ampliando as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão produtiva de 100 famílias vulneráveis**, através da implantação nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS 1 e 2 de uma metodologia complementar ao Programa de Atenção Integral à Família, fortalecendo o trabalho social junto às Famílias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11632882-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO**: Fortaleza, CE **VIGÊNCIA**: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. **VALOR**: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 47200002.08.244.022.20246.02.334041.10.0. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de novembro de 2011. **SIGNATÁRIOS**: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Pedro Fonteles dos Santos - Prefeitura Municipal de Acaraú.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº306/2011 IG Nº673863

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelião Enéas, nº649, Quixadá/CE. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que tem como objetivo fortalecer as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando atendimento sócio-educativo a 100 famílias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11172221-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa

nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO**: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA**: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR**: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 47200002.08.244.022.20246.05.334041.10.0. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de novembro 2011. **SIGNATÁRIOS**: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro - Prefeitura Municipal de Quixadá.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº307/2011 IG Nº673875

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.535.446/0001-60, com sede na Av Dom Lino, nº831, Russas/CE, por seu Prefeito Raimundo Cordeiro de Freitas. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que se destina ao atendimento de 100 (cem) famílias em situação de vulnerabilidade social** acompanhadas pelos CRAS do município de Russas, dos território do Planalto e Várzea Alegre. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11416349-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO**: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA**: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR**: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 47200002.08.244.022.20246.07.334041.10.0. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de novembro 2011. **SIGNATÁRIOS**: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Cordeiro de Freitas - Prefeitura Municipal de Russas.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº308/2011 IG Nº674601

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**, doravante denominada **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.051/0001-68, com sede na Praça Senador Almir Pinto, nº217, Maranguape/CE. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que se destina ao atendimento de 100 (cem) famílias em situação de vulnerabilidade social** através de ações socioeducativas, grupos de convivência e atividades de inclusão de inclusão produtiva. Serão realizados um encontro semanal com cada coletivo de 25 mães chefes de família, durante seis meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11416525-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO**: Fortaleza, CE **VIGÊNCIA**: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. **VALOR**: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 47200002.08.244.022.20246.01.334041.10.0.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e George Lopes Valentim - Prefeitura Municipal de Maranguape.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº309/2011 IG Nº674599

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº01.711.666/0001-05, com sede na Praça 07 de Setembro, Palmácia/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que se destina ao atendimento de 100 (cem) famílias em situação de vulnerabilidade social** através de ações socioeducativas, grupos de convivência e atividades de inclusão produtiva. Serão realizados um encontro semanal com cada coletivo de 25 mães chefes de família, durante seis meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11416587-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.06.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Cláudio Mota Martins - Prefeitura Municipal de Palmácia.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº310/2011 IG Nº674593

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.735.178/0001-20, com sede na Av Moisés Moita, nº785, Tianguá/CE. OBJETO: O projeto Estação Família visa **ampliar as competências familiares, fortalecer os vínculos familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis** na área de abrangência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Tianguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11632501-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.03.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Natália Félix da Frota - Prefeitura Municipal de Tianguá.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº311/2011 IG Nº674597

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.810.468/0001-90, com sede na Av. Rui Barbosa, s/n - Centro -Iguatu/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **Promover o projeto Estação Família ampliando as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão famílias vulneráveis**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Agenor Gomes de Araújo Neto - Prefeitura Municipal de Iguatu.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévia para o Projeto de Esgotamento Sanitário (Linha de Recalque e Estação de tratamento)**, localizado no Município de Aquiraz-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio original. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições avençadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de dezembro de 2011, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e CARLOS ANTONIO DE MORAES CRUZ (Diretor Superintendente).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio original. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições avençadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2011, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e CARLOS ANTONIO DE MORAES CRUZ (Diretor Superintendente).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro

José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº33.146.648/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 196, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11591887 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 80 (oitenta) dias **ao Contrato nº04/2010**, contados a partir do dia 21 de novembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº04/2010, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, até a data de 08 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 18 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo), ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA (Concremat Engenharia e Tecnologia S/A) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº02/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº51.427.102/0001-29, com endereço na Av. Andrômeda, 2000, Ed. Jacarandá, Bloco 1 – Nível 3, Bloco 2 – Nível 4, 5 e 6, Bloco 3 – Nível 6 e Bloco 4 – Nível 3, Barueri-SP, neste ato representada por seus representantes legais a Sra. Márcia Homerich Aldigueri Santos, brasileira, portadora do RG nº11.360.429 e do CPF: 288.996.868-58, residente e domiciliada em São Paulo-SP, e o Sr. Mário Ferreira Neto, portador do RG nº256202254 e do CPF nº271.477.868-23, residente e domiciliado em São Paulo-SP, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente Termo tem por objeto a **Permissão de Uso, a título oneroso**, para utilização de área de 1 m² do bem **imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, nº350, na cidade Fortaleza-CE. DO PRAZO: O presente Termo é pactuado por prazo determinado de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: Pela área recebida em Permissão de Uso, a PERMISSONÁRIA pagará ao PERMITENTE, mensalmente, a quantia de R\$100,00 (cem reais), a partir da data de instalação da Caixa Automática Bancária, na qual se encontram inclusas as despesas com energia elétrica, que deverá ser realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede nacional, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: A área mencionada na Cláusula Primeiro será utilizada exclusivamente para fins comerciais, com a instalação de uma Caixa Automática Bancária da Rede do Banco 24 Horas. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Márcia Homerich Aldigueri Santos (Permissonária) e Mário Ferreira Neto (Permissonário).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº115, Série 3 Ano III, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2011. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2011. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1080/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR ANA MARIA CAVALCANTE
ROSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1016/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos na Área de Políticas Sociais, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, o seguinte **MEMBRO**:

CLARA MARIA DE QUEIROZ SUPERVISOR
MAGALHÃES CRUZ

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1017/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MARCELO DIOGO DE SOUSA GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao dia 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1018/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº191/2009, o seguinte **MEMBRO**:

LINA ELEUTÉRIO COSTA COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1019/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto “Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim”, criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, o seguinte **MEMBRO**:

VICTOR ELEUTERIO COSTA ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao dia 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1029/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO EDUARDO JERONIMO
PINHEIRO DE SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1030/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE WALQUIRIA MARCELINO
CRISOSTOMO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1031/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO

MITSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO

SIQUEIRA
JOSE LUCAS FROTA LIRA
GOMES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1032/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO LEONARDO ADOLPHO DE
SASALES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1033/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº189/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Programa** de Construção Compartilhada da Cidadania, criado pelo Ato da Presidência nº189/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO JOAO ARRAIS DE OLIVEIRA
NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1034/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO ANTONIO VILDERLAN
VIEIRA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO JOAO LUIS MELO
FILGUEIRAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1035/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº002/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº002/2010, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	NAIRTON GUERRA ALENCAR
------------------	---------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1036/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº076/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº076/2009, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	CLAUDIA MARIA FROTA LIMA
SECRETÁRIO	ANA LAIS LIMA NUNES MAIA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1037/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO RUZINALDO CORDEIRO
----------------------	---------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1038/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	ANA PAULA NOGUEIRA LIMA
------------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1039/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	HETIENNE FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA
MEMBRO EXECUTIVO	SUYANE MACEDO FACO
MEMBRO EXECUTIVO	RAISSA VASCONCELOS MONTENEGRO FALANGA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1040/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	LIANA PRADO DOS SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	MARCELINE TEIXEIRA MORENO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1041/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO	JOSE LUCIANO DOMINGUES CAMPOS
------------	----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1042/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto “Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim”, criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	CLAUDIA MARIA CORDEIRO DE AMORIM
------------------	-------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1043/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JOSEFA VERONICA PEREIRA DANTAS
------------------	-----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1044/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº079/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº079/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	SIMONY COUTINHO DE FREITAS
------------------	-------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1045/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	ANGELA PINHEIRO FREITAS
MEMBRO EXECUTIVO	ROBERTA ALBUQUERQUE CASTELO
MEMBRO EXECUTIVO	SABRINA MACEDO XIMENES BASTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1046/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR	CAMILA DE OLIVEIRA NUNES
MEMBRO EXECUTIVO	ANDREA MARIA LIMA MIRANDA
MEMBRO EXECUTIVO	ELENICE GONCALVES SORIANO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1047/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos estudos na Área de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	FRANCISCO CELSO FONTELES TOMAZ JUNIOR
------------	--

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1048/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subprograma** de Apoio Jurídico no Combate à Violação dos Direitos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

FABIANA MARANHÃO
IBIAPINA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1049/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

ANA CAROLINA MARTINS
COUTINHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1050/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO
ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICOERIKA VIEIRA COUTINHO
LUANA SORIANO MOTA
PAULA NAYARA
BANDEIRA CERQUINHO
ANA MARTILIANA DE
ALMEIDA

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1051/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Universidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

THIAGO FONTENELE
RODRIGUES ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1052/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

SANDRA IMACULADA
SOUZA FROTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1053/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas GEAFI e Centro de Negócios, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

TAMARA PAIVA DE LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1054/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Organização de Programas de Capacitação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

EUDAZIO NOBRE DE
BRITO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1055/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO FABIOLA DIOGO DE
SIQUEIRA FROTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1056/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO THIAGO ALVES DE LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1057/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO RENATA SILVEIRA
GADELHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1058/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Analisar e Definir os Casos em que se fará a Defesa da Assembleia Legislativa, de seus Órgãos e Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO LEANDRO DE SOUSA
PAIVA
MEMBRO EXECUTIVO ANANILHA GOMES
BARBOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1059/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO ANA PATRICIA NOGUEIRA
QUEIROZ DE AQUINO
ASSESSOR TÉCNICO ANTONIO WADIR DE LIMA
GUERREIRO
MEMBRO EXECUTIVO CRISTIANE CAMARA
PONTES
SUPERVISOR DANIEL DIOGENES
PEREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1060/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Redimensionamento dos Espaços Internos, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO IGOR NASCIMENTO
BARBOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1061/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos na Área de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO CASSIA ROBERTA
MENEZES CABRAL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1062/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de

26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO MOACIR VIEIRA SOBRINHO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO CARMO VASCONCELOS SOARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1063/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	LIBANIA MARIA DE SOUSA PAIVA LIMA
------------------	--------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1064/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas Protocolum e Janus, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	MAYRA MARTINS DE LIMA
------------------	-----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1065/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS
------------------	----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1066/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subprograma** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO	ANTONIO CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	DANILO DIAS MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO PAULO DE QUEIROZ MAGALHAES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1067/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	RITA DE CACIA LINHARES
------------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1068/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	CARLA ALMEIDA PEREIRA
------------------	-----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1069/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subprograma de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
------------------	-------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1070/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO VIEIRA NETO
ASSESSOR TÉCNICO	HAMILTON JOSE DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE WELDAME ALVES DE ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1071/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	TEREZA RAQUEL DE MORAES FEITOSA
----------------------	------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1072/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro

de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	EXPEDITO ALVES DANTAS JUNIOR
------------------	---------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1073/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	VLADIA VERAS DE PAULA GONCALVES
------------------	------------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1074/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	MARCYO BEZERRA DINIZ COSTA
------------------	-------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1075/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Gerenciar a Consulta Bibliográfica, criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	TIAGO FRAGOSO VIEIRA
-------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1076/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Realizar o Registro do Acervo Decorrente da Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	HUGO EDUARDO LIMA VERDE VON DOELLINGER
MEMBRO EXECUTIVO	ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1077/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Cultura e Entretenimento, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	CAIO LUCAS MORAIS PINHEIRO
------------------	-------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1078/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ROSANGELA ALVES DE SOUSA
------------------	-----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1079/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	CLEIDIANE DA SILVA ROCHA
------------------	-----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1081/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	KLENNIA NUNES FEITOSA
------------------	-----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1082/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO AIRTON MANO DE CARVALHO FILHO
------------------	--

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1083/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	ROSA SAMILLA DE SOUSA SOUTO
------------------	--------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº804/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês JANEIRO/2012. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	44
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI	CONTADOR	A	44
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	44
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	44
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	88
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	44
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A 44	
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	44
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	44
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	88
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	88
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	44
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	44
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	44
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	44
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	44
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	44
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	44
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	88
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	44
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	44
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	44
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	88
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	44
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	44
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	44
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	44
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	44
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	88
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	44
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	88
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	44
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	44
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	88
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	44
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	88
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SBOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - S	88
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	44
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001230	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	44
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	44
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	44
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	88
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001436	07	ROZANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A - E	88
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	44
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	44
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	44
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44

*** **

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 12/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº12/2011, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente, objetivando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. No LOTE I, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa **LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. - ME**, com valor de R\$12.924,70 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); no que diz respeito ao LOTE VIII, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA LTDA.**, com valor de R\$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº24/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o

resultado final do Pregão Presencial Nº24/2011, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico, visando atender às necessidades da ALEC e dos Gabinetes dos Senhores Deputados, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do edital. Pelo critério de menor preço, foi vencedora do LOTE I do certame, a empresa **QUALYGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA**, com valor de R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), no que diz respeito ao LOTE II e V, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**, com valores de R\$145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) e R\$41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), respectivamente, e no que diz respeito aos lotes: III, IV, VI e VII foi vencedora do certame a empresa **GRÁFICA E EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA**, com valores de R\$1.579.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil reais); R\$913.000,00 (novecentos e treze mil reais); R\$16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) e R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), respectivamente. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 25/2011**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº25/2011, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de instalação e manutenção de CFTV e controle de acesso bidirecional, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. Pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO do certame, a empresa **MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**, com valor de R\$3.117.400,00 (três milhões cento e dezessete mil e quatrocentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº144/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 14026/09 - Processo transformado nº11259/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 14414/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
Responsável: RICARDO TIMBO MARTINS
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
Processo nº 997/09 - Processo transformado nº22231/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 18325/09
Órgão: HOSPITAL MUN.ITAREMA NATERCIA RIOS HMI. DE ITAREMA
Responsável: MARIA MILENE MONTEIRO
Processo nº 1872/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Revisão: 22469/11
Órgão: SAAE DE ICO
Responsável: MATHEUS JOSE MONTEIRO BIZARRIA
Processo nº 8176/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 11830/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA
Responsável: GERALDO MAGELA RIOS FILHO
Processo nº 9384/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
Processo nº 10485/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 15517/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA
Responsável: JOSE VALMIR ARAUJO
Processo nº 10764/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 21243/11
Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. DE SENADOR SA
Responsável: MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO
Processo nº 11877/08 - Processo transformado nº8762/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 665/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Interessado: ODIVAR FACO
Processo nº 11913/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Embargos de Declaração: 20751/11
Órgão: FUNDO SAUDE DE FARIAS BRITO
Responsável: SHEYLA MARTINS ALVES
Processo nº 12212/10 - Processo transformado nº9583/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 24425/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Responsável: ESMERINO OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 13437/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 24293/11
Órgão: SAAE DE QUIXELO
Responsável: SILVIO CESAR DE ALMEIDA

Processo nº 16096/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22043/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAUCUBA
Responsável: FRANCISCO MARQUES MOTA
Processo nº 22184/06 - Processo transformado nº19255/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 10170/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARAU
Responsável: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES LUCAS
Processo nº 35139/05 - Processo transformado nº32175/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 13189/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Responsável: FRANCISCO EVALDO FROTA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 2262/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 15313/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Responsável: CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 7446/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007 Recurso de Revisão: 20775/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Responsável: RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Processo nº 7947/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
Responsável: JOSIMAR MOURA AGUIAR
Processo nº 8886/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 24999/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURITI
Responsável: JOSE LIBERLANDO ALVES ALBUQUERQUE
Processo nº 10177/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19898/11
Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SOLONOPOLE
Responsável: CARLOS DENES PINHEIRO
Processo nº 10750/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22116/11
Órgão: SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E FINANÇAS DE ACOPIARA
Responsável: ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA
Processo nº 11076/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26173/11
Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV.MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Responsável: VANESSA SILVA SEVERO
Processo nº 13829/07 - Processo transformado nº6583/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 26053/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Responsável: ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA
Responsável: ANA MARIA BARBARA DE LIMA
Responsável: ANA NORMA CABRAL LAFAYETTE
Responsável: EXPEDITO FERREIRA LEONEL
Responsável: FRANCISCO EDILZO DOS SANTOS
Responsável: JOSÉ JAILSON DA SILVA LIMA
Processo nº 15229/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16232/11
Órgão: FUNDO SAUDE DE BANABUIU
Responsável: DONATO MILENO BARREIRO FILHO
Processo nº 19729/01
Natureza: Denúncia - 2000 Embargos de Declaração: 31141/10
Órgão: SER II DE FORTALEZA
Denunciado: RENATO PARENTE FILHO
Processo nº 30401/10 - Processo transformado nº29150/10
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 17790/11
Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE PALMACIA
Responsável: MARLUCIA DE SOUZA LIMA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-dezembro-2011.
Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº132/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
Relator: Cons. Marcelo Feitosa

Processo nº 5214/07 - Processo transformado nº1378/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA
 Responsável: JOSE ERENARCO DA SILVA
 Responsável: JOSÉ SILVIO AZEVEDO
 Responsável: TALYTA ALVES CHAVES LIMA
 Membro Comissão Licitação: ELIGIA MARIA FELIX DE FREITAS
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO DAVI FALCAO DE OLIVEIRA
 Membro Comissão Licitação: RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA
 Interessado: FRANK GOMES FREITAS
 Processo nº 7282/07 - Processo transformado nº34615/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
 Interessado: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
 Processo nº 10257/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
 Responsável: HELIO FONTENELE MAGALHAES
 Processo nº 10308/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
 Responsável: BEZALIEL ALVES PEDROSA
 Responsável: FRANCISCO RODRIGUES TORRES
 Processo nº 10390/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES
 Processo nº 10985/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: FUNDO SAUDE DE NOVA RUSSAS
 Responsável: ANTONIO MAURICIO MELO
 Processo nº 11222/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITINGA
 Responsável: ALEXANDRE RODRIGUES ALVES
 Processo nº 11579/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AMONTADA
 Responsável: VERA LUCIA DE QUEIROZ
 Processo nº 13862/02
 Natureza: Licitação - 2002
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ACOPIARA
 Responsável: ANTONIO ANDRE GASPAR DO VALE
 Responsável: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
 Membro Comissão Licitação: MARIA WILMA LIMA PINHO
 Membro Comissão Licitação: RITA LUCINDA DE ARAUJO
 Processo nº 14744/08 - Processo transformado nº4578/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
 Responsável: JOSIMAR MOURA AGUIAR
 Processo nº 22164/11 - Processo transformado nº20893/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
 Responsável: JESUS WERTON GARCIA
 Processo nº 27516/07 - Processo transformado nº26051/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: ODIVAL LIMEIRA LUNA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-dezembro-2011.
 Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº141/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
 Processo nº 5700/09 - Processo transformado nº1375/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: TARCIZO LOPES XIMENES
 Processo nº 8854/11 - Processo transformado nº5709/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA MUN. PLANAJAMENTO ORCAMENTO E CONTROLE DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: MARIA DE FATIMA BEZERRA ROSAS
 Processo nº 9564/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE FORTIM
 Responsável: JUAREZ FERNANDES MONTEIRO
 Processo nº 10572/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS

Processo nº 10842/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE NOVO ORIENTE
 Responsável: ANTONIA COELHO SAMPAIO
 Processo nº 10974/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Requerimento: 28925/10
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO
 Responsável: JOSE SAVIO OSTERNO NEVES
 Processo nº 11042/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITAIPUOCA
 Responsável: MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
 Processo nº 11450/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: MARIA INEZ SANTIAGO SILVA
 Processo nº 11486/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRET. ADMINIST. E FINANÇAS DE PIRES FERREIRA
 Responsável: ANA PAULA EVANGELISTA
 Processo nº 11954/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDEF DE LIMOEIRO DO NORTE
 Responsável: MARIA AUREA ALEXANDRA COSTA
 Processo nº 13435/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA
 Responsável: SIMAO PEDRO BRITO
 Processo nº 14604/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SAAE DE ITAPAJE
 Responsável: JOSE ASSUNCAO COELHO RODRIGUES
 Processo nº 14772/11 - Processo transformado nº11866/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: ROBERTA ALVES TAVARES
 Advogado: MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA
 Processo nº 18569/07 - Processo transformado nº16951/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
 Responsável: MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE ALCANTARA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 2083/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE AQUIRAZ
 Responsável: JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO
 Processo nº 8158/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PENTECOSTE
 Responsável: FRANCISCA VILANIA DE FREITAS
 Processo nº 9902/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMIRIM
 Responsável: JOSE POLICARPO ARAUJO BARBOSA
 Processo nº 10393/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DE GUARAMIRANGA
 Responsável: FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS
 Processo nº 10809/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRET DE OBRAS, AGRIC E DESENV ECONOMIC DE TURURU
 Responsável: JOSE RIBAMAR PINTO DE LIMA
 Processo nº 12738/11 - Processo transformado nº11165/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
 Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
 Processo nº 14000/11 - Processo transformado nº12318/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO DE CAMOCIM
 Responsável: MARIA JOSE COELHO DE CARVALHO
 Processo nº 15319/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARANGUAPE
 Responsável: JOSE HENRIQUE PINTO LIMA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-dezembro-2011.
 Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2011.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º., da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como o Art.6º. do seu Regimento Interno, Considerando que, nos termos do art.31, §1º, e art.71, incisos IV, VI e VIII, da Constituição Federal, combinado com o art.41, §1º, e art.78, incisos IV, VI e VII, da Constituição Estadual, e o disposto na Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, compete ao Tribunal de Contas exercer o controle externo sobre as contas municipais; Considerando que, para o exercício do controle externo, é fundamental o aprimoramento de mecanismos que venham a aperfeiçoar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos municípios e suas entidades da administração indireta para exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos de gestão; Considerando a necessidade de disciplinar a remessa de informações remetidas pelos municípios a este Tribunal de Contas, sem prejuízo da fidedignidade e confiabilidade das informações; Considerando que através da intensificação do processo informatização poderá o Tribunal de Contas realizar um trabalho mais objetivo, eficaz e eficiente de fiscalização, mediante a análise das informações fornecidas pelas administrações municipais; RESOLVE,

Art.1º. Os Poderes Executivo e Legislativo efetuarão, junto ao TCM, o cadastramento prévio de licitações, adesões a atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidades, por meio eletrônico, através do preenchimento on-line dos formulários constantes do sistema Portal de Licitações, disponível no portal eletrônico do Tribunal (www.tcm.ce.gov.br).

§1º. O cadastramento das informações constitui parte integrante das prestações de contas e mecanismo de controle externo, sem embargo das disposições contidas na Lei Federal nº8.666/93.

§2º. A divulgação das informações constantes do sistema Portal de Licitações não constitui publicidade para efeitos de cumprimento à Lei de Licitações, sendo instrumento de transparência, fomento ao controle social e ferramenta complementar ao exercício do controle externo, a cargo do Tribunal.

§3º. Ficam excluídas da obrigatoriedade elencada no caput as dispensas previstas nos incisos I, II e parágrafo único do art.24 da Lei Federal nº8.666/93.

§4º. Todas as adesões a registros de preços em que o ente efetivou a contratação devem ser informadas no sistema.

Art.2º. O ente da administração municipal deverá anexar, no sistema, os convites ou editais das licitações cadastradas, com seus respectivos anexos, bem como os respectivos termos, nos casos de procedimentos de dispensa e inexigibilidade.

Art.3º. A pessoa designada pelo órgão para prestar informações no sistema receberá senha de acesso, mediante solicitação formal do gestor e sob a responsabilidade deste último.

Parágrafo único. A designação de servidor para a prestação das informações no sistema não exclui a responsabilidade do gestor quanto aos atos do processo licitatório e quanto à veracidade das informações fornecidas.

Art.4º. O preenchimento eletrônico das informações sobre licitações e adesões a registros de preços, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, deverá ocorrer nos seguintes prazos:

- I – até 05 (cinco) dias após a data de publicação do aviso contendo os resumos dos editais, em se tratando de concorrência, tomada de preços, concurso, leilão e pregão;
- II – até 03 (três) dias antes, no mínimo, de antecedência da abertura do procedimento, tratando-se de convite;
- III – até 05 (cinco) dias após a data de publicação do respectivo extrato, em se tratando de dispensa, inexigibilidade ou em caso de adesão a registro de preços.

Parágrafo único. Durante a fase interna do certame, caso haja retificações dos campos destacados no sistema, o responsável deverá informá-las nos mesmos prazos estabelecidos neste artigo, bem como nos casos em que houver republicação.

Art.5º. É obrigatória a especificação da forma de publicação, mediante inserção da informação no respectivo campo, além do preenchimento dos demais campos exigidos no sistema.

Art.6º. Caso seja cancelado, anulado ou revogado o processo licitatório, esta informação deve obrigatoriamente ser inserida no sistema.

Art.7º. Até 02 (dois) dias após a conclusão de cada licitação realizada, com a devida homologação, deverá ser realizada, pelo responsável, o procedimento de FINALIZAÇÃO da mesma, no sistema, devendo ser informado o resultado processo licitatório, com a indicação dos participantes, vencedores e valores.

Art.8º. A senha referida no artigo 3º desta Instrução Normativa é pessoal e intransferível, e sua utilização para fins ilícitos implicará na responsabilidade de quem lhe der causa.

Art.9º. As informações não prestadas ou prestadas fora dos prazos estabelecidos na presente Instrução Normativa poderão ser aceitas pelo sistema, implicando, todavia, na aplicação de multa aos responsáveis, conforme o caso.

Art.10. São solidariamente responsáveis, em razão do descumprimento

do disposto nesta Instrução normativa, o gestor e o presidente da comissão de licitações.

Art.11. Caso se identifique, na análise de prestação de contas ou em inspeções e auditorias, omissão do prévio aviso no sistema ou ausência da informação acerca da finalização da licitação cadastrada, proceder-se-á a apuração dos fatos para individualização da responsabilidade.

Art.12. Não obstante o disposto na presente instrução normativa, qualquer procedimento de licitação poderá, a qualquer tempo, ser solicitado em sua integralidade pelo Tribunal.

Parágrafo Único. O descumprimento da solicitação indicada no caput deste artigo implicará em aplicação de multa ao responsável.

Art.13. O gestor poderá ser notificado, a qualquer momento, para esclarecer ou sanar as irregularidades, omissões e outras falhas encontradas no cadastramento das informações, bem como para encaminhar ao Tribunal de Contas documentos que venham a ser solicitados, ficando, em caso de descumprimento, sujeito à aplicação de multa

Art.14. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 15 de dezembro de 2011.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR(A) DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº18/2011.**DISPÕE SOBRE A AUDITORIA OPERACIONAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, em especial os Arts.1º, incisos II, V e XVII, e 36; Considerando o disposto nos Arts.70 e 71, inciso V, da Constituição Federativa de 1988, que estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, relativamente à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública; Considerando o disposto nos Arts.78 a 81, da Constituição Estadual de 1989, que explicitam as competências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; Considerando a competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para o exercício do poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos e resoluções sobre matérias inseridas em suas atribuições, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade; Considerando que auditoria de natureza operacional, em sede do controle externo, é a avaliação sistemática dos programas, projetos e atividades governamentais, assim como dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal, com o objetivo de verificar se as ações implementadas produziram os efeitos pretendidos pela Administração Pública; RESOLVE,

Art.1º. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará adotará a auditoria operacional na instrução dos seus processos, com o escopo de realizar a análise da gestão pública municipal, abrangendo projetos e ações governamentais, sob as óticas da eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, equidade, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Art.2º. Os processos, nos quais os atos e atividades municipais passarão por auditoria operacional, seguirão as normas previstas na legislação do TCM-CE, em especial aquelas previstas na Resolução nº01/2002, de 16 de maio de 2002.

Art.3º. A seleção do objeto, o procedimento da auditoria operacional e o monitoramento de seus resultados ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Fiscalização – DIRFI, sem prejuízo da competência dos órgãos singulares e colegiados do TCM-CE.

Art.4º. A seleção do objeto da auditoria será realizada de acordo com o planejamento estratégico do Tribunal, sendo devidamente fundamentada e orientada por critérios de materialidade, relevância, vulnerabilidade e possibilidade de agregação de valor à gestão pública, além da viabilidade técnica.

Art.5º. Para a execução da auditoria operacional, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- I – Planejamento, com a elaboração da matriz de planejamento e do plano de auditoria por inspetoria da DIRFI, a qual conterá a indicação do objeto da auditoria, os meios de execução, prazos previstos, objetivos e os recursos necessários à sua realização.

II – Apresentação do plano de auditoria à direção da DIRFI;
 III – Execução, com a coleta de dados em campo, através dos métodos de auditoria manualizados, com a elaboração da matriz de achados e a posterior elaboração do relatório preliminar;
 IV – Início do Processo-fim Auxiliar de Provocação com base no relatório preliminar;
 V – Adoção, pelo Relator, nos autos do Processo-fim Auxiliar de Provocação já instaurado, do procedimento previsto no Art.3º, II, “a”, 2, da Resolução nº01/2002 ou o que consta do Art.3º, II, “b”;
 VI – Ao término da instrução do feito, a Diretoria de Fiscalização emitirá um Relatório Final, que servirá de base para o julgamento, pela Câmara a que pertencer o Relator, ouvindo-se previamente o Ministério Público de Contas;
 VII – O Acórdão poderá conter recomendações e/ou determinações ao gestor, inclusive para, se for o caso, apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, um plano de ação visando solucionar as questões levantadas na auditoria operacional;
 VIII – Transitado em julgado o acórdão, sua execução será acompanhada pela Diretoria de Fiscalização, que poderá elaborar um plano de monitoramento, a fim de verificar o cumprimento das ações previstas no plano de ação.

§1º. As recomendações e orientações emanadas no curso da auditoria operacional vinculam o gestor e seus eventuais sucessores, devendo ser implementadas, sob pena de aplicação de multa por cada ação estabelecida e não executada, conforme o plano de ação adotado.

§2º. Detectada ilegalidade, desvio de finalidade ou outra situação irregular, no curso da auditoria operacional, serão tomadas as providências cabíveis, inclusive com envio de cópias do processo ao Ministério Público ou a outro órgão competente, com a ressalva de não se tratar de posicionamento definitivo do TCM-CE.

Art.6º. O monitoramento do cumprimento do plano de ação consistirá de:

I – Elaboração de plano de monitoramento, com detalhamento dos prazos e métodos de realização;

II – Execução, através do desenvolvimento de trabalho de campo ou à distância;

III – Elaboração do relatório preliminar de monitoramento, que poderá ensejar a instauração de Processo-fim Auxiliar de Provocação, conforme o resultado da análise pela Diretoria de Fiscalização.

Art.7º. Os procedimentos da auditoria operacional, incluídas as fases de planejamento, execução e monitoramento, devem ser executados de acordo com o Manual de Auditoria Operacional editado pelo TCM-CE.

Art.8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 08 de dezembro de 2011.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR(A) DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº19/2011.

ATUALIZA OS VALORES REFERENTES ÀS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº03/2001, DE 31 DE MAIO DE 2001.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, inciso XIX, da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como seu Regimento Interno, art.11, inciso IX, Considerando o disposto nas Resoluções nº03/2001, de 31 de maio de 2001; 02/2003, de 22 de maio de 2003; 03/2007, de 17 de maio de 2007; 05/2007, de 02 de agosto de 2007 e 03/2009, de 10 de março de 2009, que disciplinam a concessão de diárias e pagamento de despesas de locomoção de servidores no TCM; Considerando que os valores atualmente pagos, a título de diárias, foram estabelecidos em 2009, e que hoje estão evidentemente defasados, o que tem ocasionado transtornos financeiros àqueles que têm de cumprir seus misteres fora da sede do Tribunal; RESOLVE,

Art.1º. A tabela de diárias, de que trata o art.6º da Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003; 03/2007, de 17 de maio de 2007; 05/2007, de 02 de

agosto de 2007 e 03/2009, de 10 de março de 2009, passa a vigorar com os seguintes valores:

SERVIDOR	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
Conselheiros, Procuradores e Auditores	400,00	800,00
TCM-1, TCM-2 e TCM-3	240,00	600,00
TCM-4 e TCM-5	180,00	400,00
TCM-6 e demais servidores.	140,00	300,00

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 15 dezembro de 2011.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR(A) DE CONTAS

*** **

OUTROS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011-SEMED . TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Secretária Municipal de Educação e do Desporto Escolar julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial nº 28/2010-SEMED** para aquisição de veículos automotores. Russas/CE, 15 de dezembro de 2011. **LINDALVA PEREIRA CARMO**, Secretária de Educação e do Desporto Escolar

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011 – SEMED. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 033/2011 –SEMED, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Russas(CE). O mesmo realizará-se no dia 28 de dezembro de 2011, a partir das 09h. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 15 de dezembro de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas o Edital de Pregão Presencial Nº 14-1412.01/2011, cujo objeto: Aquisição de carteiras tipo universitária e conjunto infantil (mesa com quatro cadeiras) para atender a demanda nas Escolas e Creches da Rede Municipal, que realizar-se-á no dia 10/01/2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 14-1312.01/2011, cujo objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza, higiene e copa e cozinha, que realizar-se-á no dia 05/01/2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 15-0912.02/2011, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e copa e cozinha, que realizar-se-á no dia 02/01/12, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

CEMAG S/A - CNPJ Nº 07.844.087/0001-22 - NIRE 2330001313-1 - ATA DA 47ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA - 07 DE OUTUBRO DE 2011. LOCAL E HORA - Sede social, situada à Rua Rio Solimões nº 200, Bairro Floresta, CEP: 60.340-210, Fortaleza - CE às 09:00h. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES** - Edital de Convocação publicado no Jornal "O Estado", edições de 29/09/2011 pág 17, 30/09/2011 pág 11, 03/10/2011 pág 13, e no "Diário Oficial do Estado", edições de 29/09/2011 pág 78, 30/09/2011 pág 184, 03/10/2011 pág 156. **PRESENÇA** - Acionistas representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas". **MESA** - Carlos Prado, Presidente e Lenita Ribeiro do Prado, Secretária. **ORDEM DO DIA** - a) Correção do endereço da companhia de Rua Solimões, nº 200 para Rua Rio Solimões, nº 200; b) Alteração do Art. 1º do Estatuto Social, alterando o endereço; c) Supressão do Art. 4º do Estatuto Social; d) Alteração do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Estatuto Social, que após a supressão do Art. 4º conforme letra "c" acima passa a ter a numeração "Art. 6º" no Estatuto Social; e) Supressão do Parágrafo Quarto do Art. 7º do Estatuto Social, que após a supressão do Art. 4º conforme letra "c" acima passa a ter a numeração "Art. 6º" no Estatuto Social; f) Autorizar a consolidação do Estatuto Social; g) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES** - Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o seguinte: **a)** Correção do endereço da companhia, sem haver deslocamento físico dos seus bens, para Rua Rio Solimões nº 200, Bairro Floresta, CEP: 60.340-210, Fortaleza - CE. **b)** Alteração do Art. 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **ART. 1º** - A sociedade anônima regida por esse estatuto, denominada CEMAG S/A, com duração por prazo indeterminado, tem sua sede e foro na Rua Rio Solimões, nº 200, Bairro Floresta, CEP: 60.340-210, Fortaleza - CE, e poderá instalar filiais, dependências ou representações no país e no exterior, a critério do Conselho de Administração. **c)** Aprovada a supressão do Art. 4º do Estatuto Social, tendo em vista que a empresa tem capital autorizado no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Com esta supressão do Art. 4º foram alteradas as numerações dos artigos seguintes do Estatuto Social. Desta forma, o Art. 5º será renumerado para Art. 4º; o Art. 6º será renumerado para Art. 5º e assim sucessivamente. **d)** Alteração do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Estatuto Social, que após a supressão do Art. 4º, conforme letra "c" acima, passa a ter a numeração Art. 6º e passará a vigorar com a seguinte redação: **"PARÁGRAFO SEGUNDO** - Somente depois de oferecido aos demais acionistas é que os acionistas com direito de preferência de que trata o **PARÁGRAFO PRIMEIRO** deste artigo poderão cedê-lo a terceiros." **e)** Aprovada a supressão do Parágrafo Quarto do Art. 7º do Estatuto Social, que após a supressão do Art. 4º, conforme letra "c" acima, passa a ter a numeração Art. 6º, tendo em vista que atualmente a empresa tem capital fechado. Após esta supressão, o Parágrafo Quinto será denominado **PARÁGRAFO QUARTO**. **f)** Autorizada a consolidação do Estatuto Social, com base nas alterações desta Assembleia, bem como nas várias alterações ocorridas em Assembleias anteriores, a saber: 1. Art. 3º alterado na 46ª Assembleia Geral Extraordinária, passará a vigorar com a seguinte redação: **"ART. 3º** - O Capital Social Autorizado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), corrigido anualmente pela Assembleia Geral, representado por ações sem valor nominal, sendo: a) R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) de ações ordinárias nominativas; b) R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) de ações preferenciais nominativas, "Classe A", sem direito a voto." 2. Art. 16º alterado na 43ª Assembleia Geral Extraordinária, passará a vigorar com a seguinte redação: **"ART. 15º** - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 3 (três) anos, admitida a reeleição." 3. Art. 26º alterado na 44ª Assembleia Geral Extraordinária, passará a vigorar com a seguinte redação: **"ART. 25º** - Todos os documentos que obriguem a companhia como, exemplificativamente, emissão, saque, endosso, aceite e aval de títulos de crédito em geral, entre eles duplicatas, cheques bancários, notas promissórias, letras de câmbio, conhecimento de depósito e outros, contratos de qualquer natureza, principalmente bancários, de câmbio e de constituição de garantias reais, fidejussórias e escrituras, poderá conter a assinatura de um único diretor ou procurador com poderes especiais. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos casos especiais que demandem o deslocamento, de Diretores ou Procuradores para outros Estados, que não o da sede da companhia, por deliberação da Diretoria, poderão ser outorgados poderes específicos a um só procurador. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A representação da companhia perante repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, cartórios ou entidades assemelhadas, e em juízo, bem como endosso de cheques para depósito em conta, recebimento de ordens de pagamento através de compensação para depósito em conta, será feita isoladamente por um diretor, ou por procurador com poderes especificados." **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, e autorizada sua publicação sem o nome dos acionistas presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. Confere com o original lavrado no livro próprio. O Estatuto Social encontra-se disponível na Junta Comercial do Estado do Ceará. **CARLOS PRADO - PRESIDENTE, LENITA RIBEIRO DO PRADO - SECRETÁRIA.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112203590 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 30/11/2011.

*** **

Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S.A - ETUFOR - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 27 de dezembro de 2011, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos: I. **Assembleia Geral Ordinária** - i. apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.2010; ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; iii. eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes. iv. eleger um membro do Conselho de Administração. Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data. Fortaleza, 22 de novembro de 2011. **Aurélio Mendes Barroso Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - A Comissão de Licitação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, comunica aos interessados que no dia **29 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas**, estará abrindo o **Pregão Presencial Nº 1312.01/2011 - SAAEC/CRATO-CE**, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades da Sociedade Autônoma de Água e Esgoto do Crato, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. O edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Crato-CE, 13 de Dezembro de 2011. José Milton de Souza - O Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/11/TP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** Arquetipo Cons-truções Ltda, com endereço a Rua da Liberdade, 711, Bairro Liberdade, Independência - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.998.903/0001-29. **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca em diversos locais do Município de Crateús, divididos em lotes; **Lote I** - Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento (agregado adquirido) em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Crateús-CE, num **Valor** de R\$ 813.469,21; **Lote III** - Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento (agregado adquirido) no Distrito de Realejo do Município de Crateús, num **Valor** de R\$ 168.583,55; **Lote IV** - Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento (agregado adquirido) no Distrito de Santo Antônio e localidade de Águas Belas do Município de Crateús, num **Valor** de R\$ 149.174,20. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 29/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Antônio de Azevedo Martins Filho - Secretário de Infraestrutura e Francisco de Assis Ximenes Macedo - Procurador da Empresa Arquetipo Construções Ltda. **Crateús-CE, 15 de Dezembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - RESOLUÇÃO CPSMR Nº 03/2011, DE 13 de Dezembro de 2011. Assunto: Designa o Corpo Diretivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR e dá outras providências. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada na Ata Lavrada na data de 13/12/2011, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, com exercício a partir desta data, o Corpo Diretivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, constituído pelo Secretário Executivo e pelo Procurador Jurídico Autárquico. **Art. 2º** - Referido Corpo Diretivo será ocupado, em comissão, pelos seguintes colaboradores: I - José Arelone Andrade da Silva, na função de Secretário Executivo; II - Francisca Maria Silva de Freitas, Procuradora Jurídica Autárquica; **Art. 3º** - As atribuições dos membros do Corpo Diretivo do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **FRANCISCO NILSON FREITAS - Presidente do CPSMR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - RESOLUÇÃO CPSMR Nº 02/2011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE RUSSAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Raimundo Cordeiro de Freitas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorciada na Ata No. 001/2011, lavrada na data de 13 de dezembro de 2011, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- O Contrato Programa; 4- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados; **TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS: Art. 1º.** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas para o exercício financeiro de 2011, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de governo Saúde. **Parágrafo Único** - Constituem anexos e fazem parte desta lei: I. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função; III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso; IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas; V. Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas; VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho; VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções; VIII. Relação de Ações; **Art. 2º.** O orçamento da seguridade social do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas. **Art. 3º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir: **FONTES, VALOR (R\$); RECEITAS CORRENTES, 9.480.000,00.** Receita Patrimonial, 20.000,00; Receita de Serviços, 430.000,00; Transferências Correntes, 9.025.028,63; Outras Receitas Correntes, 4.971,37; **RECEITAS DE CAPITAL: 120.000,00.** Transferências de Capital, 120.000,00; **TOTAL GERAL: 9.600.000,00; Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei. **Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais). **Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Lei. **Art. 7º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação. **Art. 8º.** Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: i. Utilizando-se a fonte de recurso excedente de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000; ii. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada. **Art. 9º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Sala da Assembléia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, em 13 de Dezembro de 2011. FRANCISCO NILSON FREITAS - Presidente do CPSMR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA AVOIS DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.13.01. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. José Cândido de Carvalho, S/N - Centro, Graça-CE, torna público, de acordo com a Lei Nº 10.520, que às 08:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizadano Endereço supra, receberá Propostas para: Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais: Fundo Geral; Saúde; Educação; Assistência Social e os Programas Sociais CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Pro Jovem e Apoio ao Idoso, deste Município, conforme os Anexos e com as condições fixadas no instrumento Convocatório, Graça-CE Modalidade: Pregão Presencial Nº 2011.12.13.01. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço já citado, a partir da Publicação deste Aviso, **Graça/CE, 15 de Dezembro de 2011. Cleiton Mascelino Péreira da Silva - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - ATA DE REUNIÃO- 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Aos treze de dezembro do ano de dois mil e onze, às 08h00min horas no Centro Vocacional Tecnológico - CVT reuniram-se os seguintes membros de Direção Superior: Sr. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, Presidente do CPSMR e Prefeito de Russas; de Jaguaratama o Sr. AFONSO CUNHA SALDANHA; o prefeito em exercício de Jaguaruana o Sr. GILMARIO DA SILVA; de Palhano o Sr. FRANCISCO NILSON FREITAS; os membros da Direção Executiva e Operacional: Dr. JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA Secretário Executivo; a Procuradora Jurídica Dra. FRANCISCA MARIA DA SILVA FREITAS; Diretor Geral do CEO- R Russas, Dr. ANDERSON FERNANDES ZARANZA; o Diretor Financeiro do CEO-R Russas, Dr. JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; o coordenador da 9ª CRES, Dr. ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO; os membros do Conselho Fiscal: LUZIA CUNHA SALDANHA BRITO, Secretária de Saúde Jaguaratama; LISIANE CHAVES MACHADO, Secretária de Saúde de Jaguaruana; CÉLIA MARIA SOARES FERREIRA, Secretária de Saúde de Palhano; MARTA MARIA DANTAS NUNES, Secretária de Saúde de Russas. O presidente do CPSMR, RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, iniciou a Assembleia agradecendo a presença de todos e dando as boas vindas. O secretário executivo do CPSMR, Dr. JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA, fez a apresentação de um vídeo intitulado como O sal da terra, de Beto Guedes, apresentou a seguinte pauta da Assembleia: apresentação do orçamento para 2012; prestação de contas e processos licitatórios 2010/2011; eleição para a presidência do biênio 2012/2013 e a confraternização. Dando continuidade o contador do CPSMR, Dr. JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, apresentou os aspectos orçamentários para 2012 no valor de R\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil reais); começou dando explicações sobre a proposta orçamentária para 2012 do CPSMR, apresentou detalhadamente as despesas e as receitas previstas para o exercício financeiro de 2012. Foi feita a votação do orçamento para 2012 do CPSMR, no qual foi aprovado por todos os entes consorciados presentes. Em seguida o secretário executivo, Dr. JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA realizou a prestação de contas de março a dezembro de 2010 e de janeiro a outubro de 2011; em seguida entregou CD's digitalizados com as prestações de contas citadas anteriormente e os respectivos processos licitatórios de 2010 e 2011. O Dr. JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA, iniciou a eleição para a presidência do CPSMR para o biênio 2012/2013. Habilitou-se como candidato o prefeito do município de Palhano, Sr. FRANCISCO NILSON DE FREITAS, que observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com o Estatuto do Consórcio, foi eleito por unanimidade, passando, na ocasião a ser empossado na Presidência do Consórcio. Em seguida foi nomeado pelo atual presidente do consórcio, Sr. FRANCISCO NILSON DE FREITAS, os membros da Direção Executiva e Operacional: Dr. JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA Secretário Executivo; a Procuradora Jurídica Dra. FRANCISCA MARIA DA SILVA FREITAS; o Diretor Geral- CEO-R Russas Dr. ANDERSON FERNANDES ZARANZA e o Diretor Administrativo Financeiro- CEO-R Russas Dr. JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA. Logo após foi realizada a confraternização entre os entes consorciados presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Dr. JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA, Secretário Executivo do CPSMR, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, e confirmada a lista de presença de todos os participantes. **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS** - Presidente do CPSMR. **AFONSO CUNHA SALDANHA** - Prefeito Municipal de Jaguaratama. **GILMARIO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Jaguaruana. **FRANCISCO NILSON FREITAS** - Prefeito Municipal de Palhano. **JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA** - Secretário Executivo do CPSMR - **FRANCISCA MARIA DA SILVA DE FREITAS** - Procuradora Jurídica do CPSMR - **ANDERSON FERNANDES ZARANZA** - Diretor do CEO - **JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** - Diretor financeiro do CEO - **MARTA MARIA DANTAS NUNES** - Secretária de Saúde de Russas - **LUZIA CUNHA SALDANHA** - Secretária de Saúde de Jaguaratama - **LISIANE CHAVES MACHADO** - Secretária de Saúde de Jaguaruana. **CÉLIA MARIA SOARES FERREIRA** - Secretária de Saúde de Palhano. **ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO** - Coordenador da 9ª CRES.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.23.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Irauçuba - **Contratada:** Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda. **Assina pela Contratada:** Elizeu Bastos Lira (Sócio Administrador) - **Contratante:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social - **Assina pela Contratante:** Geraldina Lopes Braga - **Valor Global Contratado:** R\$ 503.616,86 (Quinhentos e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) - **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações - **Origem dos Recursos:** Ministério do Desenvolvimento Social e Contrapartida da com Recursos Próprios - **Dotação Orçamentária:** 0708.0824100221.034. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 - **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de Dezembro de 2011.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - LEI Nº 313/2011. REGULAMENTA A ALTERAÇÃO DEFINITIVA DA JORNADA DE TRABALHO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Art. 57, III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI: **Art. 1º. A alteração do regime de trabalho para ampliação da jornada de trabalho dos Professores do Grupo Ocupacional do Magistério, em efetivo exercício na rede Pública Municipal de Ensino, será efetivada conforme disposto na presente LEI. Parágrafo Único - Poderá participar do processo de alteração do regime de trabalho, ampliação definitiva da carga horária de 100 (cem) para 200 (duzentas) horas, o Professor Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovado em concurso público, que: **I** - tenha trabalhado em regime de ampliação da jornada de trabalho por no mínimo 03 (três) anos, consecutivos ou não, no período compreendido entre os anos de 1993 a 2011, seja em sala de aula, biblioteca, cargo de provimento em comissão na função de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico Municipal, Coordenador Pedagógico Escolar, e Secretário Municipal de Educação. **II** - seja detentor de apenas 100(cem) horas, na esfera municipal. **Art. 2º** - A alteração de regime de trabalho poderá ser concedida exclusivamente ao Professor, com idade inferior a 65 (sessenta e cinco) anos com lotação em estabelecimento de ensino na rede municipal de Educação Básica, na Secretaria Municipal de Educação ou ocupante de cargo de provimento em comissão na esfera municipal. **Art. 3º** - Não será concedida a alteração de regime de trabalho ao professor que estiver: **I** - cumprindo pena decorrente de processo criminal transitado em julgado; **II** - respondendo a processo administrativo por abandono de cargo. **Art. 4º** - O direito à ampliação da jornada de trabalho estabelecido no Artigo 1º deverá ser exercido pelo Professor no prazo decadencial de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Lei, mediante solicitação formal protocolada na Secretaria de Educação do Município. Parágrafo primeiro - O docente que não exercer o direito de ampliação definitiva da jornada de trabalho no prazo estabelecido no caput permanecerá sob seu regime originário de trabalho; Parágrafo segundo - a ampliação da jornada de trabalho, um vez obtida, não poderá ser revogada, salvo em caso de interesse do professor, devidamente justificado e com a anuência do Secretário de Educação. **Art. 5º** - A carga horária do professor após a alteração do regime de trabalho, não poderá exceder os limites de 200 (duzentas) horas mensais para os professores na esfera municipal. **Art. 6º** - A remuneração do professor será adequada proporcionalmente à carga horária trabalhada, nos termos da lei. **Art. 7º** - A remuneração resultante da ampliação definitiva da jornada de trabalho será computada para efeitos do cálculo da contribuição previdenciária a partir da efetiva implantação e integrará os proventos de aposentadoria desde que o professor venha percebendo por mais de 5 (cinco) anos consecutivos ou não. **Art. 8º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Jijoca de Jericoacoara. **Art. 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 14 de Dezembro de 2011. Araújo Marques Ferreira - Prefeito Municipal.****

*** **

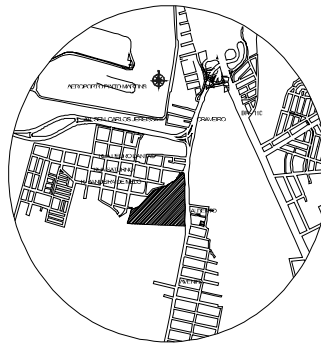
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.012/2011 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Janeiro de 2012, às onze horas, na sua sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 14.012/2011 - TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JAÇANAÚ, EM MARACANAÚ, CEARÁ, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 15 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011/INFRA/PMC - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de Intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado da Tomada de Preços Nº 003/2011-INFRA/PMC, cujo **Objeto** é o Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas da Sede do Município de Coreaú. Foi **Vencedor** da Tomada de Preços acima citada a **Empresa:** Construtora Parque da Serra Ltda. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços na íntegra encontra-se nos Autos do Processo. **Coreaú-CE, 15 de Dezembro de 2011. Marcelo Ximenes Aragão - Presidente da Comissão de Licitação.**

EDITAL DE PARCELAMENTO

O 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos Artºs. 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que, por parte de **RESERVA JARDIM INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.486.157/0001-43, com sede à Av. Alberto Craveiro nº 1240, bairro Dias Macedo na cidade de Fortaleza/CE, neste ato representado por seus Administradores: **JOSÉ ADIB TOMÉ SIMÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 8.208/CREA-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.004.346-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, a Rua Rigel nº 55 apto. 801, bairro Santa Lúcia; e **FLÁVIO PIMENTEL DE CASTRO**, brasileiro, casado, Economista, portador da carteira de identidade nº 2.622/CORECON-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.689.058-41, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, a Rua Antonele Bezerra, nº 280, apto. 1102, bairro Meireles, na qualidade de proprietário do imóvel, foram **DEPOSITADOS** neste Ofício Imobiliário, o Memorial Descritivo, planta e demais documentos relativo ao imóvel e a proprietária, objeto da Matrícula nº 84.567 do Ofício Imobiliário da 2ª Zona, desta Capital, relativo ao **PARCELAMENTO denominado SÍTIO NOVA ESPERANÇA** do imóvel em questão com as seguintes características: composto de Área da Quadra 01 - 22.571,83m²; Área da Quadra 02 - 6.269,87m²; Área Verde - 49.688,65m²; Área Institucional - 5.594,10m²; Fundo de Terras - 5.603,85m²; Área Sistema Viário - 22.304,29m². As medidas e áreas constam da planta e do memorial, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital em 01 (um) dos jornais de maior circulação da cidade. Findo o prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O **PARCELAMENTO** em referência foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, cujo processo originário tomou o nº 7.455/10 - SEMAM, Ofício GS/SEMAM nº 1.916/11 de 15 de setembro de 2011 e OF.GS.-SEMAM nº 2.132/11 de 04 de outubro de 2011. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 12 de Dezembro de 2011. Ana Teresa Araújo Mello Fiúza - Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis.



*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2011.12.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2011.12.15.1, cujo **Objeto** é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 05 de janeiro de 2012, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 - Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipaumirim/CE, 15 de Dezembro de 2011. Maria Socorro Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.012/2011-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de Janeiro de 2011, às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade acima referida, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Caucaia/CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

Cia. Metalic Nordeste
CNPJ nº 01.183.070/0001-95
NIRE nº 23.3.0002.009-0

**Ata de Assembleia Geral Ordinária
Realizada no Dia 17 de Junho de 2011**

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 17 de junho de 2011, às 17 horas, na sede da Companhia, na Rua Parque Sul, nº 1.441, 1º Distrito Industrial, Pajuçara, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará - CEP 61910-000.
Publicações: Demonstrações Financeiras publicadas em 25 de maio de 2011 no "Diário Oficial do Estado do Ceará, páginas 96 a 101 e no jornal "O Povo", página 27. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Companhia Siderúrgica Nacional, representada por Enéas Garcia Diniz; Enéas Garcia Diniz, Harry Morgenstern e José Taragano, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Preseça de Acionistas. **Mesa:** Presidiu a assembleia o Sr. Enéas Garcia Diniz, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Maria do Socorro de Sena Correia Nobre. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores; **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: (i) Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios de que trata o Art.133 da Lei nº 6.404/76, tendo as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração sido publicados com mais de 5 (cinco) dias de antecedência da realização desta Assembleia. (ii) Aprovadas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. (iii) Aprovada a transferência do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 14.667.562,19 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) para a conta de prejuízos acumulados. (iv) Aprovada a remuneração anual global dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia geral ordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Enéas Garcia Diniz, presidente da mesa e a Sra. Maria do Socorro de Sena Correia Nobre, secretária. Acionistas: Companhia Siderúrgica Nacional, representada por Enéas Garcia Diniz; Enéas Garcia Diniz, Harry Morgenstern e José Taragano. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia. Maracanaú, 17 de junho de 2011. **Maria do Socorro de Sena Correia Nobre** - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Registro nº 20111831440 em 10/10/2011. Secretário Geral: Haroldo Fernandes Moreira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - RESOLUÇÃO CPSMR Nº 06/2011, DE 13 de Dezembro de 2011. Assunto: Fixar os valores abaixo relacionados, as diárias das Instâncias Organizacionais, dos Empregos Públicos em Comissão, Demais servidores do CPSMR e dá outras providências. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam fixados, os valores abaixo relacionados, as DIÁRIAS das INSTÂNCIAS ORGANIZACIONAIS, DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO e DEMAIS SERVIDORES, quando a serviço de interesse do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, conforme se segue: **CIDADES FORA DO ESTADO:** PRESIDENTE, R\$ 380,00, SECRETÁRIO EXECUTIVO, R\$ 300,00; PROCURADOR JURÍDICO, R\$ 200,00; DIRETOR GERAL DO CEO, R\$ 160,00; DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CEO, R\$ 160,00; DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA, R\$ 160,00; DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA, R\$ 160,00; DIRETOR ASSISTENCIAL DA POLICLÍNICA, R\$ 160,00; DEMAIS SERVIDORES, R\$ 100,00; **CAPITAL DO ESTADO:** PRESIDENTE, R\$ 250,00, SECRETÁRIO EXECUTIVO, R\$ 150,00; PROCURADOR JURÍDICO, R\$ 100,00; DIRETOR GERAL DO CEO, R\$ 80,00; DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CEO, R\$ 80,00; DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA, R\$ 80,00; DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA, R\$ 80,00; DIRETOR ASSISTENCIAL DA POLICLÍNICA, R\$ 80,00; DEMAIS SERVIDORES, R\$ 40,00; **NO INTERIOR DO ESTADO:** PRESIDENTE, R\$ 200,00; SECRETÁRIO EXECUTIVO, R\$ 100,00, PROCURADOR JURÍDICO, R\$ 80,00; DIRETOR GERAL DO CEO, R\$ 50,00, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CEO, R\$ 50,00; DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA, R\$ 50,00; DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA, R\$ 50,00; DIRETOR ASSISTENCIAL DA POLICLÍNICA, R\$ 50,00; DEMAIS SERVIDORES R\$ 30,00; **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. FRANCISCO NILSON FREITAS - Presidente do CPSMR.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2011. CONTRATANTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Município de Jaguaratama; Município de Jaguaruana; Município de Morada Nova; Município de Palhano; Município de Russas; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, **OBJETO:** Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE PROGRAMA a transferência, pelos Contratantes ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Raimundo Xavier de Araújo-CEO Regional de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fornecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de RUSSAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente CONTRATO DE PROGRAMA se regerá pelo disposto na Lei Federal Nº 11.107/2005, Decreto Nº 6.017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Jaguaratama (Lei Nº 765, de 12 de agosto de 2009), de Jaguaruana (Lei Nº 215, de 25 de setembro de 2009), de Morada Nova (Lei Nº 1.511 de 27 de Novembro de 2009), de Russas (Lei nº 1.231, de 02 de Setembro de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009. **FORO:** Russas-Ce. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.394.107,30 (Dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e sete reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2420054.10.302.535.20598.07.337141.00.0e 24200544.10.302.535.20598.07.337141.91.2; 10.302.0276.2.037 e no seguinte elemento de gasto 3.3.71.41.00; 11.02.10.302.0024.2.059 e no seguinte elemento de gasto 3.3.71.41.00; 10.302.0171.2.062 e no seguinte elemento de gasto 3.3.70.41.00; 07.01.10.302.0025.2.057 e no seguinte elemento de gasto 3.3.71.41.00; 09.01.10.302.103.2 e no seguinte elemento de gasto 3.3.71.41.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos; Sr. Afonso Cunha Saldanha; Sr. Antônio Roberto Rocha da Silva; Sr. Glauber Barbosa Castro, Sr. Francisco Nilson Freitas e o Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas. **Francisca Maria Silva de Freitas - PROCURADORA JURÍDICA DO CPSMR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - LEI Nº 312 / 2011. ALTERA O ART. 10º DA LEI Nº 262, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 E, CONSEQUENTEMENTE, O ARTIGO 26 DA LEI Nº 117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 57, III da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - O Artigo 10º, da Lei Nº 262, de 22 de Dezembro de 2009, que alterou o Artigo 26 da Lei Nº 117, de 09 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 26º** - O regime de trabalho dos docentes compreenderá as seguintes modalidades: **I** - Regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo: a) 16 (dezesseis) horas em atividades com alunos; b) 04 (quatro) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) na escola em atividades coletivas e 02 (duas) na escola em atividades individualizadas. **II** - Regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo: a) 32 (trinta e duas) horas em atividades com alunos; b) 08 (oito) horas de trabalho pedagógico, das quais 04 (quatro) horas na escola em atividades coletivas e 04 (quatro) na escola em atividades individualizadas. **§1º** - A jornada de trabalho prevista no Inciso I do caput deste artigo poderá ser alterada de forma ocasional, por ato do Secretário de Educação do Município, para atender as carências decorrentes de afastamentos que excedam 30 (trinta) dias. **§2º** - Cessada a necessidade ocasional da ampliação da carga horária de trabalho do docente, o mesmo retornará ao regime de trabalho contratual de 20 (vinte) horas semanais. **§3º** - O docente sujeito ao regime especial de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho terá vencimento base mensal, na proporcionalidade, correspondente ao salário base do docente sujeito ao regime de 40 (quarenta) horas. **§4º** - A jornada de trabalho prevista no Inciso I do caput deste artigo poderá ser alterada de forma definitiva para atender as necessidades da Administração e o interesse público, com a anuência do docente, nos casos disciplinados em lei específica." **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará. **Jijoca de Jericoacoara, 14 de Dezembro de 2011. Araújo Marques Ferreira - Prefeito Municipal,****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, através do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 2011.12.12.2 cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes e derivados de petróleo, visando atender às necessidades do Município de Carnaubal-CE., com data de abertura para o dia 28.12.2011, às 14:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Médice 167-Centro - Carnaubal. **Carnaubal-Ce, 14 de Dezembro de 2011. Jose Valfrido Gonçalves Lima - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - RESOLUÇÃO CPSMR Nº 04/2011, DE 13 de Dezembro de 2011. Assunto: Designa a Direção Assistencial do Centro de Especialidade Odontológica – CEO-R/Russas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR e dá outras providências. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **RESOLVE Art. 1º** – Designar, com exercício a partir desta data, a Direção Assistencial do Centro de Especialidade Odontológica – CEO-R/Russas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR. **Art. 2º** – A Referida Direção Assistencial será ocupado, em comissão, pelos seguintes colaboradores: I – Anderson Fernandes Zaranza – Diretor Geral; II – José Acácio Ferreira da Silva Júnior – Diretor Administrativo; **Art. 3º** – As demais atribuições da Direção Assistencial encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral. **Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. FRANCISCO NILSON FREITAS - Presidente do Consórcio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.15.1
Objeto: Contratação de Serviços especializados de Profissionais de Contabilidade Pública, Análise de Rotinas das Despesas com Fluxograma e Procedimentos de Gestão Recursos Financeiros, Orçamentários Municipais, nas Atividades de Planejamento, Orçamento Acompanhamento em Estreita Articulação com as Unidades Centrais das Secretarias, Assessorar Tecnicamente o Titular da Pasta, no Desempenho das Atividades do Órgão, observadas as normas da Geração de Despesas da Lei 4320/64, lei complementar 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal) de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Tipo:** Menor preço. O Presidente da CPL - Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que as 10:00 do dia 06 de Janeiro de 2012, na sala das sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá Propostas para o Objeto acima na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo site www.prefeituradeparaipaba.com.br **Paraipaba-CE, 15 de Dezembro de 2011 - José Roberto do Carmo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - RESOLUÇÃO CPSMR Nº 05/2011, DE 13 de Dezembro de 2011. Assunto: Designa o Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR como ORDENADOR DE DESPESAS e dá outras providências. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **RESOLVE Art. 1º** – Designar, com exercício a partir desta data, o Secretário Executivo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR. **Art. 2º** – A Referida Ordenação de Despesas será exercida pelo seguinte colaborador: I – José Arelone Andrade da Silva – Secretário Executivo; **Art. 3º** As demais atribuições do Secretário Executivo como Ordenador de Despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever relatórios de gestão do consórcio e prestar contas de gestão junto aos órgãos de controle encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. FRANCISCO NILSON FREITAS - Presidente do CPSM.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.12.16.01-PP-ADM. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão, Nº 2011.12.16.01-PP-ADM, do tipo menor preço por lote, cujo **Objeto** e a Aquisição de Dois Veículos Zero Quilometro, um tipo Caminhonete Cabine Dupla 4X4, movido a diesel, destinado ao Deslocamento da Equipe de Profissionais do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Urbano Central Jose Valdir Aguiar e outro tipo utilitário 4X4 movido a Diesel com Baú destinado ao Transporte de Carnes do Matadouro Público deste Município. A realizar-se dia 28 de Dezembro de 2011 as 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – CE, das 08:00 às 12:00 e no site: www.torreslicitacoes.com.br **Pentecoste – CE, 16 de Dezembro de 2011. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.006/2011 – CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de janeiro de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo “ Menor Preço Global”, tombada sob o Nº 08.006/2011 – CP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF IRMÃ DULCE, SITUADA À QUADRA F Nº 100, BAIRRO FURNA DA ONÇA, EM MARACANAÚ, CEARÁ, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 15 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - DECRETO Nº 32, de 14 de dezembro de 2011. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, da Lei nº 211, de 06 de dezembro de 2001. **CONSIDERANDO** o Acórdão nº 6651/11 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que decide pela legalidade do ato concessivo de aposentadoria nº 045/2011 em favor de **MARIA DE JESUS PIRES COSTA. RESOLVE Art. 1º** CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a Sra. Maria de Jesus Pires Costa, RG 1617122-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de saúde de Itarema, na quantia mensal de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), devendo ser reajustada de acordo com o § 3º do art. 201 da Constituição Federal. **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, em 14 de dezembro de 2011. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO CONTRATUAL – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 3011.01/2011. Contratante: Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **Valor Global:** R\$ 699.967,16 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada da Mutambeira, no município de Santana do Acaraú - CE, conforme projeto em anexo, objeto do Plano de Trabalho 324851-47, firmado com o Ministério das Cidades. **Vigência:** 90 (noventa) dias, a partir da assinatura da ordem de serviço. **Fonte de Recursos:** Federal/Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0401.15.451.0017.1003 / 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** João Batista Filho – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Renan Claudino Melo – Sócio-administrador. **Santana do Acaraú - Ce, 15 de dezembro de 2011. Carlos José Arcanjo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Modalidade: Tomada de Preços nº 3011.01/2011. **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada da Mutambeira, no município de Santana do Acaraú - CE, conforme projeto em anexo, objeto do Plano de Trabalho 324851-47, firmado com o Ministério das Cidades. **Vencedora:** MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63. **Valor Global:** R\$ 699.967,16 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologado e adjudicado a licitação na forma da Lei nº 8.666/93. João Batista Filho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. **Data da Homologação e adjudicação:** 15 de dezembro de 2011. **Santana do Acaraú – CE. 15 de dezembro de 2011. João Batista Filho – Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 15-1312.01/2011, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas, que realizar-se-á no dia 04/01/12, às 14:30 horas. Ad’na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

RF PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ NR 00.393.163/0001-81
 NIRE 2320065129.2
 Edital de Convocação
 Reunião de Sócios

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores sócios da RF PARTICIPAÇÕES LTDA, a comparecerem à Reunião de Sócios que será realizada no dia 27 de dezembro do corrente ano, às 16 horas, na sede social situada na Avenida da Abolição, 3783 – bairro Mucuripe, em Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exclusão de sócio por justa causa, nos termos do Art. 1.085 do Código Civil; b) Alteração do contrato social em face da exclusão de sócio e demais modificações que se fizerem necessárias.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Roberto Fonseca Fontenele
 Sócia Administradora

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1612.01/2011-SEASTC/SEINE. A Comissão de Licitação torna público que no dia 02 de Janeiro de 2012, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o Nº 1612.01/2011-SEASTC/SEINE, com o **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para executar serviços de: **LOTE I:** Construção da Praça da Marquise branca, **LOTE II:** Construção da Praça do Aeroporto, **LOTE III:** construção da praça da Odorina, e **LOTE IV:** Construção do Centro De Referência Especializado de Assistência Social-CREAS; Neste município de Juazeiro do Norte-CE. O edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/nº, Centro, no horário do expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte-Ce, 16 de Dezembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.01.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 10:00hs do dia 27 de Dezembro de 2011, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento D'água na localidade de Fuzil, no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe-CE, 07 de Dezembro de 2011. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2011.12.15.1. **Contratante:** O Município de Horizonte inscrito no CNPJ sob o Nº 23.555.196/0001-86, representado pelo Prefeito Municipal - Manoel Gomes de Farias Neto, e pela Secretária de Finanças - Maria Velúcia Nogueira do Carmo. **Contratado:** BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o N.º 00.000.000/0001-91, representado pelo Gerente da Agência de Horizonte - Francisco Cleanio Lins de Aquino. **Objeto do Contrato:** Direito de Preferência à Prestação de Serviços Bancários à Administração Municipal de Horizonte, com cláusula de exclusividade. **Valor:** R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) Meses. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso V e VIII, da Lei N.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2011.12.14.1. **Data do Contrato:** 15 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EDITAL DE PUBLICAÇÃO. O Prefeito do Município de Itarema – Estado do Ceará, cidadão, Marcos Robério Ribeiro Monteiro, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº47, de 05 de Abril 1990, trata o Art. Nº 84 “A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão de imprensa local ou regional ou por afixação na Sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal, especificamente destinado, conforme o caso”. **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Itarema/CE, o **DECRETO Nº 32** de 14 de dezembro de 2011. **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMpra-SE. Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema - Ceará, em 14 de dezembro de 2011. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0301.01/2012. A Presidente da Comissão de Licitação de Independência torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Janeiro de 2012 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência-CE, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é a Contratação em Regime de Empreitada por Preço unitário em Empresa especializada na Área de Elaboração ou Adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura para Captação de Recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em Obras de Recursos Próprios Municipais de acordo com, a demanda Municipal. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Neia Araújo de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 32/11/TP. **CONTRATANTE:** Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús – CE, CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** Copa Engenharia Ltda, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Revestimento Asfáltico em diversas Ruas e Avenidas na Sede do Município de Crateús. **Valor Global:** R\$ 530.628,53. **Dotação:** 10.10.26.782.0586.1.020.4.4.90.51.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 32/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Antônio de Azevedo Martins Filho - Secretário de Infraestrutura e Carlos Eduardo Benevides Neto – Sócio Proprietário. **Crateús-CE, 15 de Dezembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura; **Contratada:** Radier Engenharia Projetos e Construções Ltda; **Objeto:** pavimentação no Município de Itaitinga/CE, conforme Contrato de Repasse nº 336516-30 (CEFXPMI); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; **Valor Global:** R\$ 992.522,40 (novecentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; **Dotação Orçamentária:** 10.01.15.451.0024.1.012 – 4.4.90.51.00; **Fundamentação:** Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 12.15.2/2011 e Contrato Nº 12.15.2/2011; **Data da Assinatura:** 15/12/2011; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Alves da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e o Sr. Hugo Carneiro Falcão Portela.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 – SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Dezembro de 2011, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Saúde localizado na Rua Getúlio Vargas, 139 - Centro – Aracoiaba – CE, em sessão pública dará início aos procedimentos para Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículo para ficar a Disposição da Secretaria, Hospital e Maternidade Santa Isabel e Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria de Saúde deste Município, mediante as condições estabelecidas no edital, maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00h às 12:00horas. **Aracoiaba, 15 Dezembro de 2011. Clesio Wagner da Rocha Marinho – Pregoeiro.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011 – SEMED. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 034/2011 –SEMED, cujo objeto é a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar. O mesmo realizar-se-á no dia 28 de dezembro de 2011, a partir das 16h. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 15 de dezembro de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 14-1312.02/2011, cujo objeto: Aquisição de material permanente, que realizar-se-á no dia 05/01/2012, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 12 de Janeiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 05/2011-SEINFRA – Conclusão de 56 (cinquenta e seis) Casas Populares no Bairro Subestação. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira. Informações – (0**88) 3671.2288. **Tianguá, 15 de Dezembro de 2011. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS EXTRATO DE CONTRATO. Tomada de Preços Nº 31/11/TP. Contratante: Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús – CE, CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** Construtec Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ Nº 00.223.835/0001-00. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Elaboração do Estudo de Concepção e Projeto de Drenagem Urbana no Município de Crateús. Valor Global: R\$ 199.425,78. **Dotação:** 10.10.04.122.0037.2.036.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 31/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Antônio de Azevedo Martins Filho - Secretário de Infraestrutura e Marcelo da Costa Teixeira – Proprietário. **Crateús-CE, 14 de Dezembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP2011.10.20.01-ENG – Objeto: Execução de Obras e Serviços em Remendo Profundo com Demolição Manual e Transporte de Materiais de Expurgo em Local Adequado e Recomposição com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Operação Tapa Buraco, em diversas Ruas da Sede e Distritos deste Município, Maranguape-CE. Empresa Habilitada: COPA Engenharia Ltda. e a Soli Empreendimentos e Construções Ltda. NÃO HOUE NENHUMA INABILITAÇÃO. Conforme julgamento da CPL, constante nos autos. De acordo com o art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape – Ce, 15 de dezembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2011.12.13.02. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. José Cândido de Carvalho, S/N - Centro, Graça-CE, torna público, de acordo com a Lei Nº 10.520, que às 12:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizadano Endereço supra, receberá Propostas para: Aquisição de 08 Veículos de 02(duas) Rodas destinados às Equipes do Programa Saúde da Família-PSF e Atenção Básica do Município de Graça-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2011.12.12.02. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço já citado, a partir da Publicação deste Aviso, **Graça/CE, 15 de Dezembro de 2011. Cleiton Mascelino Péreira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/11/04/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 28 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Fornecimento de material odontológico destinado ao Centro de Especialidade Odontológicas e aos PSF'S do Município de Nova Russas. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 16 de Dezembro de 2011. Maria Luisa de Azevedo – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados que no dia 19 de Dezembro de 2011, às 08:00, realizará a Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 1.2110/2011 – SEMID. **Limoeiro do Norte- CE, 16 de Dezembro de 2011. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.13.03. O Pregoeiro de apoio da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. José Cândido de Carvalho, S/N - Centro - Graça-CE, torna público, de acordo com a Lei Nº 10.520, que às 15:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço supra, receberá propostas para: Aquisição de Software, Peças para Manutenção dos Computadores e Materiais Permanentes Diversos para atender as necessidades do Fundo Geral, Sec. de Educação e Saúde deste Município. **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 2011.12.13.03. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso. **Graça-CE, 15 de Dezembro de 2011. Cleiton Mascelino Pereira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura; **Contratada:** Ft Construções Ltda; **Objeto:** construção de avenida no município de Itaitinga/CE, conforme contrato de repasse Nº 332729-13 (CEFXPMI); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; **valor global:** R\$ 508.575,76 (quinhentos e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; **Dotação Orçamentária:** 10.01.15.451.0024.1.012 – 4.4.90.51.00; **Fundamentação:** Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 12.15.1/2011 e Contrato Nº 12.15.1/2011; **Data da Assinatura:** 15/12/2011; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Alves da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e o Sr. Ferdinando Teixeira Rodrigues.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura; **Contratada:** Copa Engenharia Ltda; **Objeto:** pavimentação em diversas ruas no Município de Itaitinga/CE, conforme Contrato de Repasse nº 348262-21 (CEFXPMI); **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; **Valor Global:** R\$ 505.429,39 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; **Dotação Orçamentária:** 10.01.15.451.0024.1.012 – 4.4.90.51.00; **Fundamentação:** Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 12.15.4/2011 e Contrato Nº 12.15.4/2011; **Data da Assinatura:** 15.12.2011; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Alves da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e o Sr. Eduardo Aguiar Benevides.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura; **Contratada:** Cosampa Projetos e Construções Ltda; **Objeto:** construção de praça no Município de Itaitinga/CE, conforme Contrato de Repasse nº 336518-59 (CEFXPMI); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; **Valor Global:** R\$ 335.031,81 (trezentos e trinta e cinco mil trinta e um reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; **Dotação Orçamentária:** 10.01.15.451.0023.1.010 – 4.4.90.51.00; **Fundamentação:** Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 12.15.3/2011 e Contrato Nº 12.15.3/2011; **Data da Assinatura:** 15/12/2011; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Alves da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e o Sr. Janio Keilthon Teixeira Costa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - SECRETARIA DE SAÚDE - SMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 - SMS. A PREGOEIRA da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 - SMS, MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS DIVERSOS, DESTINADO A SMS, CONFORME ANEXO NO EDITAL.** A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **29 de Dezembro de 2011,** na sala da Comissão á Rua Cel. José Libânio, Altos - S/N - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2307. **Pacatuba, 14 de Dezembro de 2011. Pregoeira da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 15-1212.01/2011, cujo objeto: Aquisição de material de expediente e esportivo, que realizar-se-á no dia 02/01/2012, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14/22/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 28 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de Veículos de Passeio (tipo popular), 0 KM com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 15 de Dezembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.13.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que à 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão pública para recebimentos dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Contratação de Empresa especializada para a Aquisição de Combustíveis e derivados de petróleo para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Eusébio. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação situada a Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Dezembro as 09:00hs, na Sala da Comissão a rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro - Morrinhos, CE, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1512.01/2011**, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos, CE conforme especificações do edital. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro, Morrinhos - CE, **15 de Dezembro de 2011. Antonio Herlom M. Ursulino, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de dezembro as 11:00hs, na Sala da Comissão a rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro - Morrinhos, CE, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1512.02/2011**, cujo **Objeto** é **Contratação de Diversas Assessorias para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos, CE, conforme especificações do edital.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro, Morrinhos - CE. **15 de Dezembro de 2011. Antonio Herlom M. Ursulino - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.05.01. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público a Retificação do edital da Tomada de Preços Nº 2011.12.05.01, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Distrito de Caponga e Localidade de Águas Belas no Município de Cascavel-CE, Leia-se: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia de Pavimentação em Pedra tosca em Diversas Ruas da Sede, do Distrito de Caponga e localidade de Águas Belas no Município de Cascavel-CE. **Cascavel (CE), 14 de Dezembro de 2011. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011. Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. Vencedor: C GOMES CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 1.490.905,58 (um milhão quatrocentos e noventa mil novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de preço anexada aos autos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **HORIZONTE - CE, 05 de DEZEMBRO de 2011. Maria Jucilene Pereira Mendes - Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1611.1/11 - SD.- O Município de Boa Viagem-Ce, através da Secretaria de Saúde Casa de Saúde Adília Maria torna público aos interessados que no dia 20/12/2011 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E A CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DESTA MUNICÍPIO, na sala da Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs, de segunda a quinta-feira. Boa Viagem-CE, 16 de dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.15.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME ANEXO TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 08:00 (oito horas) do dia 27 de dezembro de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para o objeto acima na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI-CE, 15 de dezembro de 2011. EVALDO LUIS ANTUNES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 1111.01/2011-SME. Descrição: A Comissão de Licitação torna público o Julgamento das Propostas da Tomada de Preços sob o Nº 1111.01/2011-SME, onde a Comissão fez um Mapa Comparativo de Preços e declarou **Vencedora** a seguinte Licitante: Construtora ASP Ltda, por apresentar o **Valor** de R\$ 245.084,77 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para cada Lote, totalizando o **Valor** de R\$ 1.225.423,85 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), Classificada em Primeiro Lugar de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida. **Juazeiro do Norte - CE, 15 de Dezembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - GOVERNO MUNICIPAL - AVISO DE ADIAMENTO. Comissão de Licitação, com Sede na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, torna público que foi Adiado para o dia 29 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas o Pregão Presencial Nº 0512.02/2011 - PMA, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, para o Exercício 2012, inicialmente marcado para o dia 19 de Dezembro de 2011 às 14:00h. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante Termo de Retirada do Edital. **Altaneira, 15 de Dezembro de 2011. Cícero Antonio Vieira de Sousa - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2010/OB. OBJETO Obras de engenharia no Município de Ipaporanga, empresa vencedora: R. C. LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.187.346/0001-20, com endereço à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 387, Centro, Reriutaba - CE. **VALOR:** R\$ 300.561,77 (Trezentos mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 866/93. Antonio Edson Melo - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Data da homologação 09/11/2010 Ipaporanga/Ce. **Ipaporanga, em 15 de dezembro de 2011. MARIA MARILENE MATOS MELO - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011. Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. CONTRATADA: C GOMES CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 1.490.905,58 (um milhão quatrocentos e noventa mil novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2011. ASSINA PELA CONTRATADA: Cícero Gomes Neves da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Jucilene Pereira Mendes. **HORIZONTE - CE, 15 de Dezembro de 2011. Mauricio de Sousa Félix. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Administração e Finanças da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-1212.01/2011**, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria em Licitações e Contratos Públicos, junto à Comissão de Licitação, bem como, pregoeiro e equipe de apoio do Município de Ibiapina, marcado para o dia **29 de Dezembro de 2011**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **08h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina, Ceará, em 15 de Dezembro de 2011. LUIZ BEZERRA DE FRANÇA - Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Administração e Finanças e demais Secretarias da PMI tornam público o **Pregão Presencial Nº PP-1212.02/2011**, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Digitalização e tratamento de dados dos Processos Contábeis e Licitatórios, junto às Secretarias do Município de Ibiapina, marcado para o dia **29 de Dezembro de 2011**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **10h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina, Ceará, em 15 de Dezembro de 2011. LUIZ BEZERRA DE FRANÇA - Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Barreira. **Contratada:** Copa Engenharia Ltda. **Valor Contratado:** R\$ 396.175,53 (trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Bom Sucesso, junto a Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano no Município de Barreira-CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2011.11.29.01. **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 09.01.15.451.0432.1015.0001. **Elemento:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Robércio de Sousa - Secretário. **Assina pela Contratada:** Eduardo Aguiar Benevides - Sócio. **Data da Assinatura:** 15.12.2011. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.013/2011. A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Dezembro de 2011 às 13:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **Objeto** é Seleção de Empresa para Registro de Preço, visando o Fornecimento de Medicamentos, Material Médico-hospitalares e odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2010/OB. OBJETO Construção de praça no Município de Ipaporanga, empresa vencedora: **Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.502.041/0001-08, com endereço à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, s/n, Centro, Reriutaba - CE. **VALOR:** 380.000,76 (trezentos e oitenta mil reais e setenta e seis centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 866/93. Antonio Edson Melo - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Data da homologação 24/06/2010, Ipaporanga/Ce. **Ipaporanga, em 15 de dezembro de 2011. MARIA MARILENE MATOS MELO - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, torna público que no dia 19 de Dezembro de 2011, às 13:00 horas, haverá a Abertura das Propostas da Tomada de Preço Nº 0411.01/2011 - SME, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços para Construções de Salas e Anexos, nas Escolas Municipais Joaquim de Moraes e 18 de Dezembro. **Altaneira-CE, 15 de Dezembro de 2011. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.14.001PMSC. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2011.12.14.001PMSC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecer pneus para a frota de veículos do município, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2012, às 10:30 horas, na sala da comissão de licitação, na sede desta prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri – CE, 15 de dezembro de 2011. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE – Extrato de Homologação_ A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE torna público através do Exmo. Sr. Francisco Alves da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços 12.15.2/2011, cujo objeto é pavimentação no Município de Itaitinga/CE, viabilizadas conforme dispositivos legais - contrato de repasse nº 336516-30, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: **RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Valor: R\$ 992.522,40 (novecentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). PMI.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, torna público que no dia 29 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1512.01/2011 - SME, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar deste Município, junto a Secretaria de Educação, para o Exercício 2012. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante Termo de Retirada do Edital. **Altaneira, 15 de Dezembro de 2011. Cícero Antonio Vieira de Sousa - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 1512.1/11 - SMS. O Município de Boa Viagem-CE, torna público aos interessados, que no dia 02 de Janeiro de 2012, às 10:00 horas, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é a Construção de Posto de Saúde na localidade Boqueirão do Município de Boa Viagem-CE, conforme Edital e seus Anexos. Recursos oriundos de Contrato de repasse MS/Caixa. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h, de Segunda a Quinta-feira. **Rômulo Rodrigues C. de Carvalho - Presidente da CPL. Boa Viagem-CE, 16 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Saúde, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Janeiro de 2012 as 10:00hs, na Sala da Comissão a rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro – Morrinhos, CE, estará abrindo Licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 1512.03/2011**, cujo objeto é Construção de um Posto de Saúde na Sede do Município de Morrinhos, CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro. **Morrinhos – CE. 15 de Dezembro de 2011. Antonio Herlom M. Ursulino, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1612.01/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1612.01/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis para Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas das Unidades Administrativas do Município de Barreira-CE, que ocorrerá no dia 30 de Dezembro de 2011, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00hs. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão. Barreira-CE, 16 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 1512.2/11 - SMS. O Município de Boa Viagem-CE, torna público aos interessados, que no dia 02 de Janeiro de 2012, às 11:00 horas, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é a Construção de Posto de Saúde no Bairro de Fátima na Sede do Município de Boa Viagem-CE, conforme Edital e seus Anexos. Recursos Próprios/Federais. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h, de Segunda a Quinta-feira. Rômulo Rodrigues C. de Carvalho - Presidente da CPL. **Boa Viagem-CE, 16 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - PORTARIA Nº 13.12.0002/2011 O cidadão **FRANCISCO NILSON FREITAS**, Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CPSMR. PRESIDENTE: ANDERSON FERNANDES ZARANZA. MEMBRO: ELIENE MAIA LIMA. MEMBRO: JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR.** Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas/CE. 13 de Dezembro de 2011. FRANCISCO NILSON FREITAS - Presidente do CPSMR.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE - Extrato de Homologação_ A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE torna público através do Exmo. Sr. Francisco Alves da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços 12.15.1/2011, cujo o objeto construção de avenida no município de Itaitinga/CE, viabilizadas conforme dispositivos legais - contrato de repasse nº 332729-13 (CEFXPMI), firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: FT CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 508.575,76 (quinhentos e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). PMI.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE - Extrato de Homologação_ A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE torna público através do Exmo. Sr. Francisco Alves da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços 12.15.4/2011, cujo objeto pavimentação em diversas ruas no Município de Itaitinga/CE, viabilizadas conforme dispositivos legais - contrato de repasse nº 348262-21, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: Copa Engenharia Ltda. Valor: R\$ 505.429,39 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos). PMI.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE - Extrato de Homologação_ A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE torna público através do Exmo. Sr. Francisco Alves da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços 12.15.3/2011, cujo é objeto é a construção de praça no Município de Itaitinga/CE, viabilizadas conforme dispositivos legais - contrato de repasse nº 336518-59 (CEFXPMI), firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 335.031,81 (trezentos e trinta e cinco mil trinta e um reais e oitenta e um centavos). PMI.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 14-1412.01/2011, cujo objeto é: Serviço de transporte para conduzir professores que lecionam nos Pólos de Ensino das localidades de Belém, Fogareiro, Maniutuba, São Miguel e Cidade/Uruquê/Oitítica, para serem percorridos 123.500 km, (aproximados), em 04 veículos tipo automóvel com capacidade para 04 passageiros e 01 veículo com capacidade para 12 passageiros, que realizar-se-á no dia 05/01/2012, às 17:00 horas. Ad^{na} de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.1412.010 Município de Grangeiro através da Comissão de Licitação COMUNICA aos interessados que haverá licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 2011.1412.01, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GRANGEIRO, às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2011, na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Grangeiro, à Rua David Grangeiro, nº 104, centro, fone(88)3519.1940. **Grangeiro - CE, 15 de dezembro de 2011. Maria Helena Cardoso - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 15.12.001/2011 - PROARES - OBJETO: Contratação de empresa para executar cursos de educação profissional no Município de Arneiroz, conforme detalhamento em planilhas anexo. DATA DA EMISSÃO: 15/12/2011. DATA DA ABERTURA: 17/01/2012 HORÁRIO: 9:00 hs. LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação de Arneiroz. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações ou através do telefone (88) 3419-1020 a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. Arneiroz, em 16 de dezembro de 2011. Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2710.01/2011-SEINE. A Comissão de Licitação torna público o julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública sob o Nº 2710.01/2011-SEINE, onde a CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA foi declarada habilitada. As empresas CONSTRUTORA LUMAX LTDA, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e DELTA CONSTRUÇÕES S/A foram declaradas inabilitadas conforme os critérios da licitação supracitada. **Juazeiro do Norte-Ce, 15 de Dezembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - PORTARIA Nº 13.12.0003/2011. O cidadão **FRANCISCO NILSON FREITAS**, Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CPSMR. PRESIDENTE: JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. MEMBRO: ELIENE MAIA LIMA. MEMBRO: PAULO VALENTE MAIA.** Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas/CE. 13 de Dezembro de 2011. FRANCISCO NILSON FREITAS - Presidente do CPSMR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1512.3/11 - SD.- O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 29/12/2011 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assessoramento e planejamento administrativo e financeiro, executivos e orçamentários, conforme Termo de referência do Edital. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs, de segunda a quinta-feira. Boa Viagem-CE, 16 de dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.15.001S. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, atuada sob o Nº. 2011.12.15.001S, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Santana do Cariri - CE, 15 de dezembro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 12-1312.01/2011, cujo objeto: Aquisição de materiais hospitalares destinados a operações traumatológicas, que realizar-se-á no dia 04/01/12, às 08:30 horas. Ad^{na} de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CULTURA, TURISMO DE DESPORTO, através do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial nº 2011.12.12.1 cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para realização de evento REVELLION 2012 no Município de Carnaubal-CE., com data de abertura para o dia 28.12.2011, às 9:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Médice 167-Centro. **Carnaubal. Carnaubal-Ce, 14 de Dezembro de 2011. Jose Valfrido Gonçalves Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2011.12.15.001E e Anexos, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, tipo menor preço, com data de Abertura marcada para o dia 02 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Maiores informações através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré, 15 de Dezembro de 2011. Débora Sutério de Alencar, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.14.001FG. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, atuada sob o Nº. 2011.12.14.001FG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Geral, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Santana do Cariri - CE, 15 de dezembro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200 - Centro - Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 29 de Dezembro de 2011, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1512.01/2011, **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Milagres/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 15 de Dezembro de 2011. Maria Cícera Moraes de Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.12.15.001S. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº. 2011.12.15.001S, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de dezembro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri - CE, 15 de dezembro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.12.15.002S. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº. 2011.12.15.002S, cujo objeto é a aquisição de Material Hospitalar, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de dezembro de 2011, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri - CE, 15 de dezembro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 15-1212.02/2011, cujo objeto: Aquisição de materiais diversos para realização de cursos desenvolvidos por programas da Secretaria de Ação Social, que realizar-se-á no dia 03/01/12, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: Tomada de Preços N.º 2011.11.23.01. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Irauçuba. **Vencedora:** Construtora Impacto Comercio e Serviços Ltda, no valor global de R\$ 503.616,86 (Quinhentos e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Conforme proposta de preços apensa aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei N.º. 8.666/93 - **Geraldina Lopes Braga - Secretária de Inclusão e Promoção Social. 15 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Janeiro de 2012, as 10:00 hs (horário de Brasília), estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1612.01/2011, cujo **Objeto** é Contratação para Serviços de Execução de Terraplanagem e Pavimentação de Ruas nas localidades Amanaira, Quandu e Sede do Município de Reriutaba. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. **Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - Reriutaba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas (horário local), que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o Nº 1611.01/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ararendá. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitações a Rua Henrique Soares, S/N, Centro. **Ararendá/CE, 15 de Dezembro de 2011. José Vagner Freires - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1612.01/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados ao Funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca para o Exercício de 2012. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no SAAE, das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca-CE, 16 de Dezembro de 2011. Marcondes Frutuoso da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1612.01/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Produtos Químicos destinados ao Tratamento de Água no Município de Pedra Branca. O Edital completo poderá ser adquirido no SAAE de Pedra Branca, à Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro, Pedra Branca-CE, das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca-CE, 15 de Dezembro de 2011. Marcondes Frutuoso da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2011.1312.01 A Prefeitura Municipal de Grangeiro, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no período de 08(oito) dias úteis, a partir da data de circulação deste aviso, estará realizando chamamento público para credenciamento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado a secretaria de educação do município de Grangeiro - CE. **Grangeiro - CE, 14 de dezembro de 2011 - Maria Helena Cardoso - Presidente da Comissão.**

*** **

DESTINADO(A)